SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	40
Portarias	46
Licitações e Contratos	47
Homologação / Adjudicação	47
Contratos	47
Atas de registro de preço	47
Editais	48
Frente de Trabalho	48
Conselhos Municipais	49
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	49
Atos Administrativos	51
Demonstrativo Educação	51

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais | **Leis**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

LEI Nº 2.326/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis que especifica, e dá outras providências.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 027/19, de 01/10/2019, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, mediante concorrência pública, por preço não inferior ao das respectivas avaliações em apenso, 19 (dezenove) lotes de terrenos de sua propriedade, localizados no perimetro urbano, objeto da matricula 17.015, do CRI de Pereira Barreto/SP, cuja cópia anexamos, conforme adiante descritos:

I - **Quadra 6, Lote n.° 10** – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **400,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 10 da Quadra n.° 06, situado de frente a Rua Floriano Peixoto, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 10,00 metros para a Rua Floriano Peixoto, 10,00 metros na esquina com a Rua Marechal Deodoro; Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.° 08, Pelo seu lado direito mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.° 12, e finalmente pelo fundo mede 10,00 metros confrontando-se com o lote n.° 09, sendo todos da mesma quadra."*

II - **Quadra 17, Lote n.° 05,** – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **400,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 05 da Quadra n.° 17, situado de frente a Rua Floriano Peixoto, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 10,00 metros para a* Rua Floriano Peixoto, *20,00 metros na esquina com a* Rua Marechal Deodoro*; Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 07, Pelo seu lado direito mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.° 03, e finalmente pelo fundo mede 10,00 metros confrontando-se com o lote n.° 04, sendo todos da mesma quadra."*

III - **Quadra 17, Lote n.° 07** – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **400,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 07 da Quadra n.° 17, situado de frente a Rua Floriano Peixoto, dentro do Perimetro Urbano do Municipio de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 10,00 metros para a* Rua Floriano Peixoto, *30,00 metros na esquina com a* Rua Marechal Deodoro*; Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 09, Pelo seu lado direito mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.° 05, e finalmente pelo fundo mede 10,00 metros confrontando-se com o lote n.° 06, sendo todos da mesma quadra."*

1

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

IV - Quadra 17, Lote n.° 09 – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **400,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 09 da Quadra n.° 17, situado de frente a Rua Floriano Peixoto, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 10,00 metros para a* Rua Floriano Peixoto, *30,00 metros na esquina com a* Rua Duque De Caxias; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 10, Pelo seu lado direito mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.° 07, e finalmente pelo fundo mede 10,00 metros confrontando-se com o lote n.° 08, sendo todos da mesma quadra."*

V- Quadra 17, Lote n.° 10, – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **400,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 10 da Quadra n.° 17, situado de frente a Rua Floriano Peixoto, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 10,00 metros para a* Rua Floriano Peixoto, *20,00 metros na esquina com a* Rua Duque De Caxias; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 11, Pelo seu lado direito mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.° 09, e finalmente pelo fundo mede 10,00 metros confrontando-se com o lote n.° 08, sendo todos da mesma quadra."*

VI - Quadra 20, Lote n.° 01 – Descrição: Um terreno de forma irregular com área de **688,36** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 01 da Quadra n.° 20, situado de frente a Rua Alberto Santos Dumont, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 7,35 metros para a* Rua Alberto Santos Dumont, *esquina com a continuidade da Av. D. Pedro II; Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 03, Pelo seu lado direito mede 21,72m e 22,35m confrontando-se com a continuidade da Av. D. Pedro II, e finalmente pelo fundo mede 20,00 metros confrontando-se com o lote n.° 02, sendo todos da mesma quadra."*

VII - Quadra 49, Lote n.° 08– Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **600,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 08 da Quadra n.° 49, situado de frente a Rua Sete De Setembro, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 20,00 metros para a* Rua Sete de Setembro, *20,00 metros na esquina com a* Av. Olímpio Silva Moraes; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 30,00 m confrontando-se com o Lote n.° 06, Pelo seu lado direito mede 30,00 metros confrontando-se com o Lote n.° 10, e finalmente pelo fundo mede 20,00 metros confrontando-se com o lote n.° 11, sendo todos da mesma quadra."*

VIII - Quadra 143, Lote n.° 07 – Descrição: Um terreno de forma irregular com área de **630,30** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 07 da Quadra n.° 143, situado de frente a Rua Getúlio Vargas, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,56 metros para a Rua Getúlio Vargas, com 40,00 metros na esquina com a* Avenida João Suares; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 41,33m confrontando-se com o Lote n.°09, Pelo seu lado direito mede*

2

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

40,00m confrontando-se com os Lotes n.° 05, n.° 04 e n.° 03 e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.° 06, sendo todos da mesma quadra."

IX - Quadra 143, Lote n.° 12 – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **620,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 12 da Quadra n.° 143, situado de frente a Rua Afonso Pena, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,50 metros para a Rua Afonso Pena, com 55,50 metros na esquina com a* Avenida Eloy Chaves; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.°10, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.° 14 e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.° 13, sendo todos da mesma quadra."*

X - Quadra 143, Lote n.° 14 – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **620,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 14 da Quadra n.° 143, situado de frente a Rua Afonso Pena, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,50 metros para* a Rua *Afonso Pena, com 40,00 metros na esquina com a* Avenida Eloy Chaves; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.°12, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com os Lotes n.° 17, n.° 18, n.° 19 e n.° 20, e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.° 15, sendo todos da mesma quadra."*

XI - Quadra 143, Lote n.° 15 – Descrição: Um terreno de forma irregular com área de **714,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 15 da Quadra n.° 143, situado de frente a Rua Getúlio Vargas, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,56 metros para* a *Rua Getúlio Vargas, com 66,90 metros na esquina com a* Avenida Eloy Chaves; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 46,71m confrontando-se com o Lote n.°16, Pelo seu lado direito mede 45,42m confrontando-se com o Lote n.° 13, e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.° 14, sendo todos da mesma quadra."*

XII - Quadra 143, Lote n.° 17 – Descrição: Um terreno de forma irregular com área de **519,30** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 17 da Quadra n.° 143, situado de frente a Avenida Eloy Chaves, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 13,67 metros para* a *Avenida Eloy Chave, esquina com a* Rua Afonso Pena; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00m confrontando-se com a Rua Afonso Pena, Pelo seu lado direito mede 46,55m confrontando-se com o Lote n.° 18 e finalmente pelo fundo mede 12,00 m confrontando-se com o Lote n.° 14, sendo todos da mesma quadra."*

XIII - Quadra 143, Lote n.° 18 – Descrição: Um terreno de forma irregular com área de **651,62** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 18 da Quadra n.° 143, situado de frente a Avenida Eloy Chaves, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 14,84 metros para* a *Avenida Eloy Chave, com 13,67 metros na esquina com a* Rua

3

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

Afonso Pena; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 46,55m confrontando-se com o Lote n.° 17, Pelo seu lado direito mede 53,70m confrontando-se com o Lote n.° 19 e finalmente pelo fundo mede 13,00 m confrontando-se com o Lote n.° 14, sendo todos da mesma quadra."*

XIV - Quadra 143, Lote n.° 19 – Descrição: Um terreno de forma irregular com área de **683,70** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 19 da Quadra n.° 143, situado de frente a Avenida Eloy Chaves, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 13,67 metros para a Avenida Eloy Chave, com 28,51 metros na esquina com a* Rua Afonso Pena; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 53,70m confrontando-se com o Lote n.° 18, Pelo seu lado direito mede 60,25m confrontando-se com o Lote n.° 20 e finalmente pelo fundo mede 13,00 m confrontando-se com o Lote n.° 14, sendo todos da mesma quadra."*

XV - Quadra 144, Lote n.° 12 – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **620,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 12 da Quadra n.° 144, situado de frente a Rua Voluntários da Pátria, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,50 metros para a Rua Voluntários da Pátria, com 55,50 metros na esquina com a* Avenida Eloy Chaves; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 10, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.° 14 e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.° 13, sendo todos da mesma quadra."*

XVI - Quadra 144, Lote n.° 14 – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **620,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 14 da Quadra n.° 144, situado de frente a Rua Voluntários da Pátria, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,50 metros para a Rua Voluntários da Pátria, com 40,00 metros na esquina da* Avenida Eloy Chaves; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 12, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com os Lotes n.° 16, n.° 17 e n.° 18, e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.° 15, sendo todos da mesma quadra."*

XVII - Quadra 144, Lote n.° 16 – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **640,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 16 da Quadra n.° 144, situado de frente a Avenida Eloy Chaves, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 16,00 metros para a Avenida Eloy Chaves, esquina com a* Rua Voluntários da Pátria; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com a Rua Voluntários Da Pátria, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.° 17, e finalmente pelo fundo mede 16,00 m confrontando-se com o Lote n.° 14, sendo todos da mesma quadra."*

XVIII - Quadra 144, Lote n.° 17 – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **640,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 17 da Quadra n.° 144, situado de frente a Avenida Eloy Chaves, dentro do Perímetro Urbano do Município

4

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 16,00 metros para a Avenida Eloy Chaves, com 16,00 metros na esquina da* Rua Voluntários Da Pátria*; Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 16, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.° 18, e finalmente pelo fundo mede 16,00 m confrontando-se com o Lote n.° 14, sendo todos da mesma quadra."*

XIX - Quadra 144, Lote n.° 18 – Descrição: Um terreno de forma retangular com área de **640,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 18 da Quadra n.° 144, situado de frente a Avenida Eloy Chaves, dentro do Perímetro Urbano do Municipio de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 16,00 metros para a Avenida Eloy Chaves, com 32,00 metros na esquina da* Rua Voluntários da Pátria*; Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 17, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.° 19, e finalmente pelo fundo mede 16,00 m confrontando-se com o Lote n.° 14 e o lote n.° 15, sendo todos da mesma quadra."*

Art. 2º - Na consecução da alienação de que trata o art. 1º desta Lei, o Poder Executivo Municipal cumprirá as normas estabelecidas no art. 125, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Itapura.

Paragrafo único: O pagamento do preço deverá ser feita nas seguintes condições:

a) À vista: no prazo de 03 (três) dias úteis contados da adjudicação, mediante depósito na conta bancária da Prefeitura com a devida identificação;
b) A prazo: até 12 (doze) parcelas mensais, a contar do terceiro dia útil da adjudicação, e nas datas pré-estabelecidas, contratualmente, devidamente reajustadas, cada parcela, de acordo com os índices de correção monetária IPCA (IBGE).

Art. 3º - As demais condições deverão ser regulamentadas por Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, editado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapura, 09 de outubro de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretário-Geral.

5

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

CROQUÍS DE SITUAÇÃO

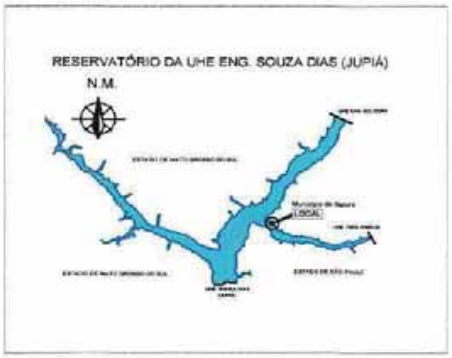

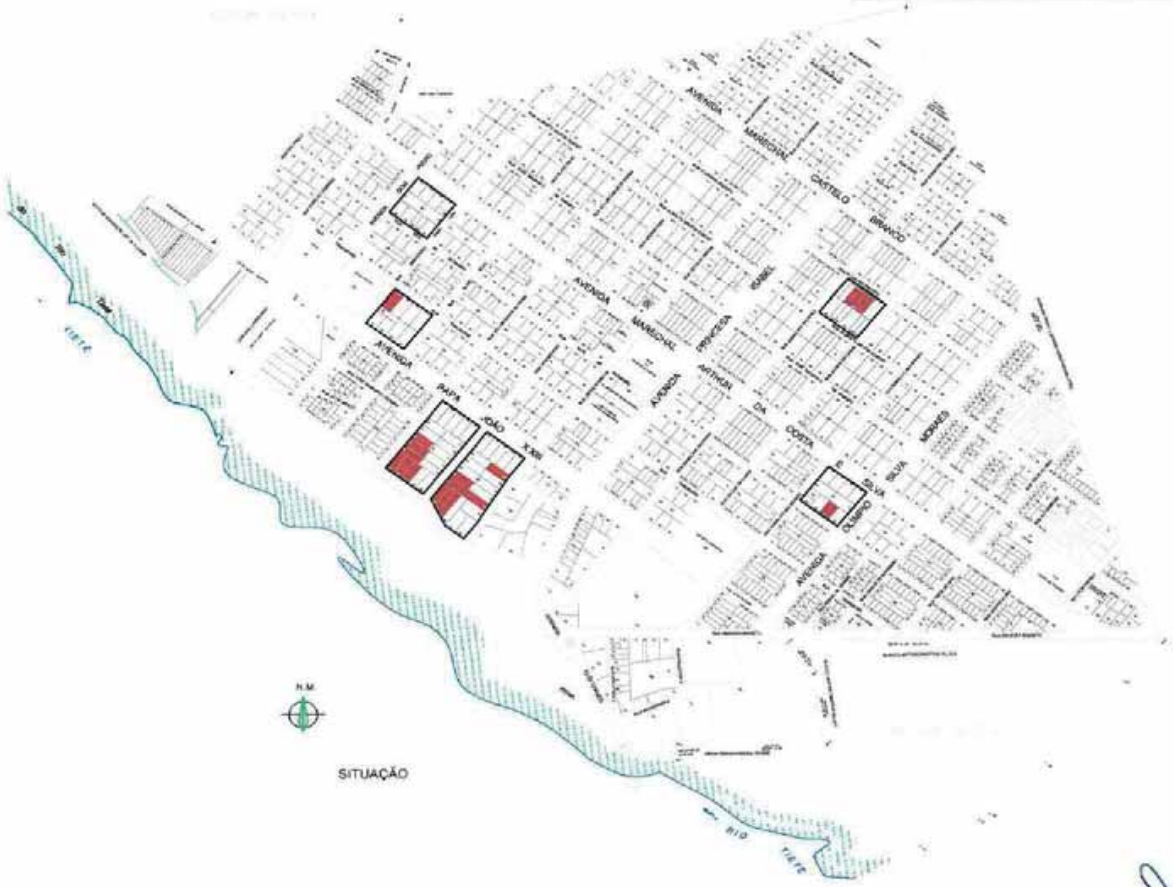

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 02
- METODOLOGIA 03
- ANEXOS I e II 05
- QUADRA 06 07
- ANEXOS III 09
- QUADRA 17 10
- ANEXOS IV 13
- QUADRA 20 14
- ANEXOS V 16
- QUADRA 49 17
- ANEXOS VII e VIII 19
- QUADRA 143 21
- ANEXOS IX e X 24
- QUADRA 144 26

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

INTRODUÇÃO

A avaliação dos Terrenos do Município de Itapura, seguirá a determinação da **ABNT NBR 14.653** que descreve os conceitos, procedimentos e métodos de avaliação de imóveis urbanos.

Os termos técnicos descrito:

Conjuntura do Mercado
Conjunto de circunstância, tais como estrutura, conduta e desempenho, que influenciam no comportamento do mercado em determinado período.

Caracteristica do Terreno
Conjunto de fatores físicos que apresenta a locação do lote na quadra, topografia, situação e tipo de Pedologia.

Regionalidade do Terreno
Vizinhança do local, setorização, bairro e Zoneamento.

Pedologia
Vamos considera o terreno submetido à ação natureza como:
- Inundável; quando há possibilidades de alagamento por falta de equipamentos de infraestrutura.
- Alagamento; quando há possibilidades de alagamento mesmo com equipamentos de infraestrutura.
- Firme; quando não possibilidades de alagamento.

Encravados
Lotes Encravados consideramos o lote situado no interior da quadra, se comunica com a via pública por *corredor de acesso* de 1,50 m, no mínimo, de largura.

Gleba
Considera terreno que não foi objeto de parcelamento aprovado ou regularizado e registrado em cartório.

Impr -11 out. 19 *2

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

METODOLOGIA

Primeiramente temos que deixar claro, que a avaliação de moveis urbanos depende de vários fatores que determina o valor do terreno. O valor venal de um imóvel refere-se a uma estimativa de preço por compra e venda que o *Poder Público* estipula para determinados bens, ou seja, o preço que o imóvel alcançaria em uma transação à vista, isto é, não é o valor praticado no mercado.

Segundo a Norma **NBR-14.653**, a Conjuntura do Mercado, Característica do terreno, a Regionalidade do terreno e outros itens. Poderá valorizar ou desvalorizar o terreno em questão, exemplo:

- **Localização do terreno**; Normalmente ele tende a seguir *os preços dos terrenos* na mesma região. Com isso um terreno localizado em um bairro ou área valorizada, tende a seguir o valor daquela região.

- **Desnível**; Terrenos com muito desnível tende a ter o preço por m² bastante reduzido, especialmente se esta caída for para o fundo do terreno.

- **Dimensões**; Terrenos com dimensões muito pequenas ou com medidas muito desproporcionais também tende a ser desvalorizados.

- **Vizinhança**; O que tem ao lado do terreno ou na frente dele pode ajudar ou atrapalhar e isto tem impacto direto no valor dele.

A finalidade principal dessa avaliação é definir o valor do terreno estipulado para as possíveis vendas. Para alcançar o objetivo estabelecendo uma forma de se fazer uma avaliação mais minuciosa de cada imóvel, ou seja o aspecto físico do terreno e não está adicionado a conjuntura do mercado.

Formula:

$$V.T = (\text{área do terreno}) \times \left(\frac{SITUAÇÃO + PEDOLOGIA + TOPOGRAFIA}{3} \right) \times \text{Valor por m}^2 \times \text{Coef. (\%)}$$

Sendo: - *SITUAÇÃO = como está o Lote a quadra; no meio da quadra ou de esquina → equivale 1 e 1,1.
* Na Situação do terreno há valores de desvalorização como:
- SITUAÇÃO = *lote encravado, gleba ou área de risco → equivale (-0,1), (-0,2) e (-0,45).*

- PEDOLOGIA = lote sob ação da chuva; Firme, Inundável ou alargado → equivale 1 - 0,8 e 0,61.
- TOPOGRAFIA = desnível do Lote; Plano, Aclive/decl. ou Irregular → equivale 1 – 0,9 e 0,8.

- COEF (%) = Porcentagem dos equipamentos Urbanos como: Asfalto, água, esgoto, luz, guia, calçada, serviços Públicos, área urbana e bairro → Valor mínimo 0,35 e Valor máximo 1,95 (com todos os equipamentos urbanos).

- ÁREA DO TERRENO = Área total do lote em metros quadrados (m²).

- VALOR POR M² = Considera o valor médio dos terrenos praticados na cidade e na vizinhança, apesar que o valor de MERCADO varia muito de município para município, portanto o valor médio para efeito de Concorrência Pública, o setor de obras fixa num valor de **R$ 45,00/m²**, sendo este o menor valor de *mercado*.

Impr -11 out. 19 * 3

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

EXEMPLO:

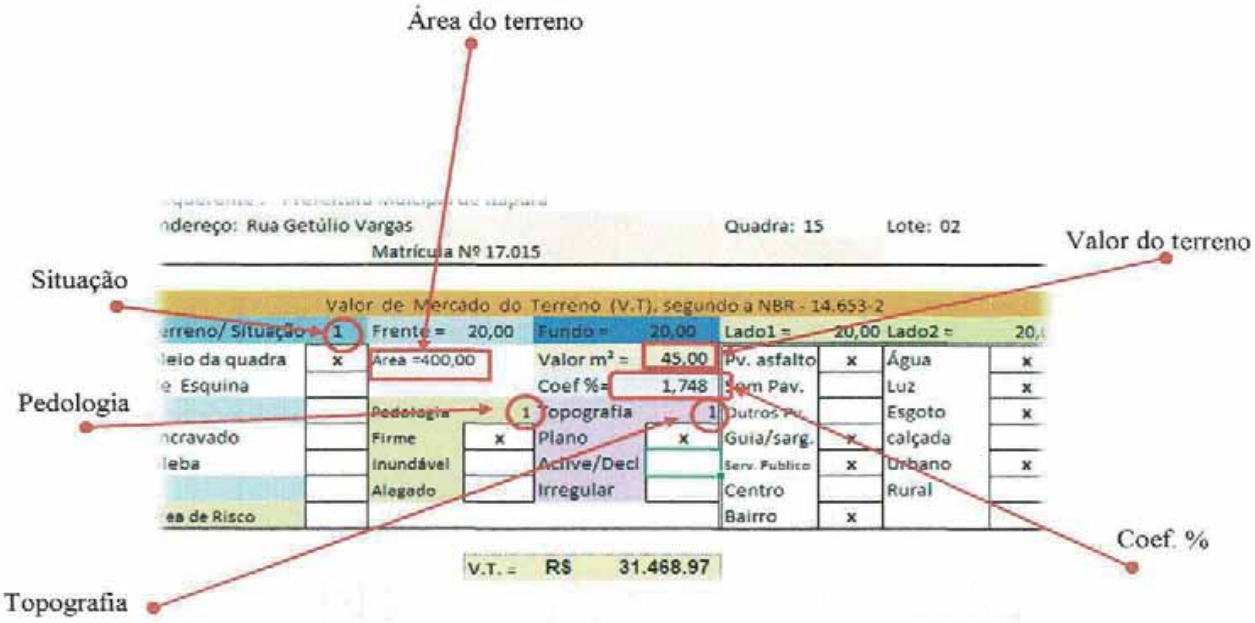

V.T = (área do terreno) x $\left(\frac{SITUAÇÃO+PEDOLOGIA+TOPOGRAFIA}{3}\right)$ x Valor por m² x Coef. (%)

- Área do terreno = 400,00
- Situação = 1,0
- Pedologia = 1,0
- Topografia = 1,0
- Valor do terreno = 45,00
- Coef. (%) = 1,74827...

$$V.T = 400{,}00 \times \left[\frac{1{,}0 + 1{,}0 + 1{,}0}{3}\right] \times 45 \times 1{,}748$$

$$V.T = \mathbf{R\$\ 31.468,97}$$

Valor aproximado

Impr -11 out. 19

* 4

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP

CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087 - Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

Item	Quadra	Lote	Área (m²)	Endereço	Valor R$ (V.T)
1	6	10	400,00	Rua Floriano Peixoto	R$ 28.322,07
2	17	5	400,00	Rua Floriano Peixoto	R$ 21.829,88
3	17	7	400,00	Rua Floriano Peixoto	R$ 21.829,88
4	17	9	400,00	Rua Floriano Peixoto	R$ 21.829,88
5	17	10	400,00	Rua Floriano Peixoto	R$ 21.829,88
6	20	1	688,36	Rua Alberto Santos Dumont	R$ 24.644,05
7	49	8	600,00	Rua Sete de Setembro	R$ 40.122,93
8	143	7	630,30	Rua Getulio Vargas	R$ 26.191,63
9	143	12	620,00	Rua Afonso Pena	R$ 25.528,35
10	143	14	620,00	Rua Afonso Pena	R$ 25.528,37
11	143	15	714,00	Rua Getulio Vargas	R$ 29.398,83
12	143	17	519,30	Rua Eloy Chaves	R$ 21.382,08
13	143	18	651,62	Rua Eloy Chaves	R$ 26.830,30
14	143	19	683,70	Rua Eloy Chaves	R$ 28.151,26
15	144	12	620,00	Rua Voluntários da Patria	R$ 23.275,87
16	144	14	620,00	Rua Voluntários da Patria	R$ 23.275,87
17	144	16	640,00	Rua Eloy Chaves	R$ 25.027,26
18	144	17	640,00	Rua Eloy Chaves	R$ 24.026,71
19	144	18	640,00	Rua Eloy Chaves	R$ 24.026,71
Total de Lotes = 19				**Total do Valor dos Terrenos - R$ 483.051,82**	

* Todos os Lotes estão Registrado no Cartório de Pereira Barreto – S.P. sob o Livro nº 2 da **Matrícula 17.015.**

ANEXO - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vagas, n. 1087 - CEP 15390-000 - fone (018)37459020
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

Requerente : Prefeitura Muicipal de Itapura
Endereço: Rua Floriano Peixoto Quadra: 6 Lote: 10
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
Terreno/ Situação	1	Frente =	10,00	Fundo =	10,00	Lado1 =	40,00	Lado2 =	40,00
Meio da quadra	x	Área =400,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto	x	Água	x
de Esquina				Coef %=	1,748	Sem Pav.		Luz	x
		Pedologia	0,8	Topografia	0,9	Outros Pv.		Esgoto	x
Encravado		Firme		Plano		Guia/sarg.	x	calçada	
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl	x	Serv. Publico	x	Urbano	x
		Alagado		Irregular		Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.T. = R$ 28.322,07

ANEXO - 2

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

CROQUÍS DE LOCALIZAÇÃO

Escala = 1 : 1.000

N.M

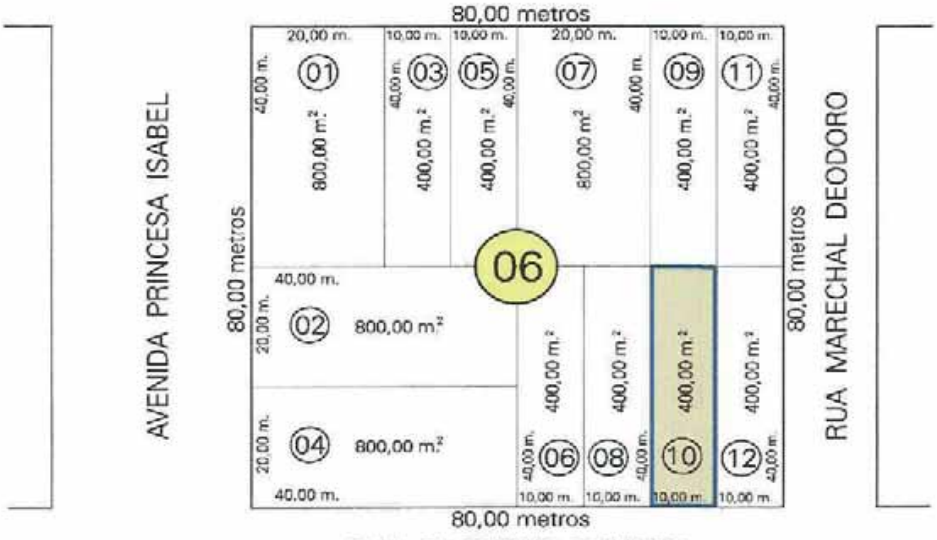

RESUMO DAS AREAS:					
Lote: N.° 10	Testada: 10,00 m.	Later. Esquerda: 40,00 m.	Later. Direita: 40,00 m.	Fundo: 10,00 m.	Total de Área: 400,00 m.²
					m.²
					m.²
TOTAL DE ÁREA DA QUADRA N.°: 06				=	400,00 m.²

Impr -11 out. 19

*7

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br



Local:.....**QUADRA N.º 06 -** AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, RUA MARECHAL DEODORO, RUA FLORIANO PEIXOTO E AVENIDA PRINCESA ISABEL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Descrição do Lote:

n.º 10- Um terreno de forma retangular com área de **400,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 10 da Quadra n.º 06, situado de frente a Rua Floriano Peixoto, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 10,00 metros para a Rua Floriano Peixoto, 10,00 metros na esquina com a Rua Marechal Deodoro; Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.º 08, Pelo seu lado direito mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.º 12, e finalmente pelo fundo mede 10,00 metros confrontando-se com o lote n.º 09, sendo todos da mesma quadra."*

Impr -11 out. 19 *8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vagas, n. 1087 - CEP 15390-000 - fone (018)37459020
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

Requerente : Prefeitura Muicipal de Itapura
Endereço: Rua Floriano Peixoto — Quadra: 17 — Lote: 05
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
Terreno/ Situação	0,799	Frente =	10,00	Fundo =	10,00	Lado1 =	40,00	Lado2 =	40,00
Meio da quadra	x	Área =400,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto	x	Água	x
de Esquina				Coef %=	1,647	Sem Pav.		Luz	x
		Pedologia	0,61	Topografia	0,8	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano		Guia/sarg.	x	calçada	
Gleba		Inundável		Aclive/Decl		Serv. Publico	x	Urbano	x
		Alagado	x	Irregular	x	Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.M.T. = R$ 21.829,88

Endereço: Rua Floriano Peixoto — Quadra: 17 — Lote: 07

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
reno/ Situação	0,799	Frente =	10,00	Fundo =	10,00	Lado1 =	40,00	Lado2 =	40,00
Meio da quadra	x	Área =400,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto	x	Água	x
de Esquina				Coef %=	1,65	Sem Pav.		Luz	x
		Pedologia	0,61	Topografia	0,8	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano		Guia/sarg.	x	calçada	
Gleba		Inundável		Aclive/Decl		Serv. Publico	x	Urbano	x
		Alagado	x	Irregular	x	Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.T. = R$ 21.829,88

Endereço: Rua Floriano Peixoto — Quadra: 17 — Lote: 09

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
reno/ Situação	0,799	Frente =	10,00	Fundo =	10,00	Lado1 =	40,00	Lado2 =	40,00
Meio da quadra	x	Área =400,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto	x	Água	x
de Esquina				Coef %=	1,647	Sem Pav.		Luz	x
		Pedologia	0,61	Topografia	0,8	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano		Guia/sarg.	x	calçada	
Gleba		Inundável		Aclive/Decl		Serv. Publico	x	Urbano	x
		Alagado	x	Irregular	x	Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.M.T. = R$ 21.829,88

Endereço: Rua Floriano Peixoto — Quadra: 17 — Lote: 10

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
reno/ Situação	0,799	Frente =	10,00	Fundo =	10,00	Lado1 =	40,00	Lado2 =	40,00
Meio da quadra	x	Área =400,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto	x	Água	x
de Esquina				Coef %=	1,65	Sem Pav.		Luz	x
		Pedologia	0,61	Topografia	0,8	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano		Guia/sarg.	x	calçada	
Gleba		Inundável		Aclive/Decl		Serv. Publico	x	Urbano	x
		Alagado	x	Irregular	x	Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.M.T. = R$ 21.829,88

ANEXO - 3

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

CROQUÍS DE LOCALIZAÇÃO

Escala = 1 : 1.000



RESUMO DAS ÁREAS:

Lote:	Testada:	Later. Esquerda:	Later. Direita:	Fundo:	Total de Área:
N.º 05	10,00 m.	40,00 m.	40,00 m.	10,00 m.	400,00 m.²
N.º 07	10,00 m.	40,00 m.	40,00 m.	10,00 m.	400,00 m.²
N.º 09	10,00 m.	40,00 m.	40,00 m.	10,00 m.	400,00 m.²
N.º 10	10,00 m.	40,00 m.	40,00 m.	10,00 m.	400,00 m.²
TOTAL DE ÁREA DA QUADRA N.º: 17				=	1.600,00 m.²

Impr -11 out. 19

*10

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br



Local:.....**QUADRA N.° 17** RUA FLORIANO PEIXOTO, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA ALBERTO SANTOS DUMONT E RUA MARECHAL DEODORO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Descrição do Lote:

n.° 05 - Um terreno de forma retangular com área de **400,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 05 da Quadra n.° 17, situado de frente a RUA FLORIANO PEIXOTO, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 10,00 metros para a* Rua Floriano Peixoto, *20,00 metros na esquina com a* RUA MARECHAL DEODORO; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 07, Pelo seu lado direito mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.° 03, e finalmente pelo fundo mede 10,00 metros confrontando-se com o lote n.° 04, sendo todos da mesma quadra."*

n.° 07 - Um terreno de forma retangular com área de **400,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 07 da Quadra n.° 17, situado de frente a RUA FLORIANO PEIXOTO, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 10,00 metros para a* Rua Floriano Peixoto, *30,00 metros na esquina com a* RUA MARECHAL DEODORO; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 09, Pelo seu lado direito mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.° 05, e finalmente pelo fundo mede 10,00 metros confrontando-se com o lote n.° 06, sendo todos da mesma quadra."*

Impr -11 out. 19 *11

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

n.º 09 - Um terreno de forma retangular com área de **400,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 09 da Quadra n.º 17, situado de frente a RUA FLORIANO PEIXOTO, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 10,00 metros para a* Rua Floriano Peixoto, *30,00 metros na esquina com a* RUA DUQUE DE CAXIAS; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.º 10, Pelo seu lado direito mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.º 07, e finalmente pelo fundo mede 10,00 metros confrontando-se com o lote n.º 08, sendo todos da mesma quadra."*

n.º 10 - Um terreno de forma retangular com área de **400,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 10 da Quadra n.º 17, situado de frente a RUA FLORIANO PEIXOTO, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 10,00 metros para a* Rua Floriano Peixoto, *20,00 metros na esquina com a* RUA DUQUE DE CAXIAS; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.º 11, Pelo seu lado direito mede 40,00 metros confrontando-se com o Lote n.º 09, e finalmente pelo fundo mede 10,00 metros confrontando-se com o lote n.º 08, sendo todos da mesma quadra."*

Impr -11 out. 19

*12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vagas, n. 1087 - CEP 15390-000 - fone (018)37459020
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

Requerente : Prefeitura Muicipal de Itapura
Endereço: Rua Alberto Santos Dumot Quadra: 20 Lote: 01
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
Terreno/ Situação	0,88	Frente =	7,35	Fundo =	20,00	Lado1 =	40,00	Lado2 =	44,07
Meio da quadra		Área =688,36		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto		Água	x
de Esquina	x			Coef %=	1,042	Sem Pav.	x	Luz	
		Pedologia	0,61	Topografia	0,8	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano		Guia/sarg.		calçada	
Gleba		Inundável		Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x
		Alagado	x	Irregular	x	Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.T. = R$ 24.644,05

ANEXO - 4

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

CROQUÍS DE LOCALIZAÇÃO

Escala = 1 : 1.000



RESUMO DAS ÁREAS:					
Lote:	Testada:	Later. Esquerda:	Later. Direita:	Fundo:	Total de Área:
N.º 01	7,35 m.	40,00 m.	44,07 m.	20,00 m.	688,36 m.²
TOTAL DE ÁREA DA QUADRA N.º: 20				=	688,36 m.²

Impr -11 out. 19

*14

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br



Local:.....**QUADRA N.° 20** RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, RUA BRIGADEIRO FARIAS DE LIMA, RUA JOSÉ BONIFÁCIO E AVENIDA DOM PEDRO II, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Descrição do Lote:

n.° 01 - Um terreno de forma irregular com área de **688,36** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 01 da Quadra n.° 20, situado de frente a RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 7,35 metros para a* Rua Alberto Santos Dumont, *esquina com a continuidade da Av. D. Pedro II; Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.° 03, Pelo seu lado direito mede 21,72m e 22,35m confrontando-se com a continuidade da Av. D. Pedro II, e finalmente pelo fundo mede 20,00 metros confrontando-se com o lote n.° 02, sendo todos da mesma quadra."*

Impr -11 out. 19 *15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vagas, n. 1087 - CEP 15390-000 - fone (018)37459020
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

Requerente : Prefeitura Muicipal de Itapura
Endereço: Rua Sete de Setembro Quadra: 49 Lote: 08
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2											
Terreno/ Situação	0,75	Frente =	20,00	Fundo =	20,00	Lado1 =	30,00	Lado2 =	30,00		
Meio da quadra	x	Área =600,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto	x	Água	x		
de Esquina				Coef %=	1,748	Sem Pav.		Luz	x		
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto	x		
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.	x	calçada			
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico	x	Urbano	x		
		Alagado		Irregular		Centro		Rural			
Área de Risco						Bairro	x				

V.T. = R$ 40.122,93

ANEXO - 5

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

CROQUÍS DE LOCALIZAÇÃO

Escala = 1 : 1.000

N.M



RESUMO DAS ÁREAS:					
Lote:	Testada:	Later. Esquerda:	Later. Direita:	Fundo:	Total de Área:
					m.²
N.º 08	20,00 m.	30,00 m.	30,00 m.	20,00 m.	600,00 m.²
					m.²
					m.²
TOTAL DE ÁREA DA QUADRA N.º: 49				=	600,00 m.²

Impr -11 out. 19

* 17

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br



Local:.....**QUADRA N.º 49** RUA SETE DE SETEMBRO, AV. OLIMPIO SILVA MORAES, AV. MARECHAL ARTHUR DA COSTA FILHO E RUA BARÃO DO RIO BRANCO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Descrição do Lote:

n.º 08 - Um terreno de forma retangular com área de **600,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 08 da Quadra n.º 49, situado de frente a RUA SETE DE SETEMBRO, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 20,00 metros para a* Rua Sete de Setembro, *20,00 metros na esquina com a* AV. OLIMPIO SILVA MORAES; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 30,00 m confrontando-se com o Lote n.º 06, Pelo seu lado direito mede 30,00 metros confrontando-se com o Lote n.º 10, e finalmente pelo fundo mede 20,00 metros confrontando-se com o lote n.º 11, sendo todos da mesma quadra."*

Impr -11 out. 19 *18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vagas, n. 1087 - CEP 15390-000 - fone (018)37459020
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

Requerente : Prefeitura Muicipal de Itapura
Endereço: Rua Getulio Vargas — Quadra: 143 — Lote: 07
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
Terreno/ Situação	0,623	Frente = 15,56		Fundo = 15,50		Lado1 = 41,33		Lado2 = 40,00	
Meio da quadra	x	Área =630,30		Valor m² = 45,00		Pv. asfalto		Água	x
de Esquina				Coef %= 1,14		Sem Pav.	x	Luz	x
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada	
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x
		Alagado		Irregular		Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.T. = R$ 26.191,63

Endereço: Rua Afonso Pena — Quadra: 143 — Lote: 12
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
Terreno/ Situação	0,601	Frente = 15,50		Fundo = 15,00		Lado1 = 40,00		Lado2 = 40,00	
Meio da quadra	x	Área =620,00		Valor m² = 45,00		Pv. asfalto		Água	x
de Esquina				Coef %= 1,14		Sem Pav.	x	Luz	x
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada	
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x
		Alagado		Irregular		Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.T. = R$ 25.528,35

Endereço: Rua Afonso Pena — Quadra: 143 — Lote: 14
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
Terreno/ Situação	0,601	Frente = 15,15		Fundo = 15,15		Lado1 = 40,00		Lado2 = 40,00	
Meio da quadra	x	Área =620,00		Valor m² = 45,00		Pv. asfalto		Água	x
de Esquina				Coef %= 1,14		Sem Pav.	x	Luz	x
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada	
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x
		Alagado		Irregular		Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.T. = R$ 25.528,37

Endereço: Rua Getulio Vargas — Quadra: 143 — Lote: 15
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
Terreno/ Situação	0,601	Frente = 15,56		Fundo = 15,50		Lado1 = 46,71		Lado2 = 45,42	
Meio da quadra	x	Área =714,00		Valor m² = 45,00		Pv. asfalto		Água	x
de Esquina				Coef %= 1,14		Sem Pav.	x	Luz	x
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada	
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x
		Alagado		Irregular		Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.T. = R$ 29.398,83

ANEXO - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, n. 1087 - CEP 15390-000 - fone (018)37459020
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

Endereço: Rua Eloy Chaves — Quadra: 143 — Lote: 17

Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2											
Terreno/ Situação	0,601	Frente =	13,67	Fundo =	12,00	Lado1 =	40,00	Lado2 =	46,55		
Meio da quadra	x	Área =519,30		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto		Água	x		
de Esquina				Coef %=	1,14	Sem Pav.	x	Luz	x		
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto			
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada			
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x		
		Alagado		Irregular		Centro		Rural			
Área de Risco						Bairro	x				

V.T. = R$ 21.382,08

Endereço: Rua Eloy Chaves — Quadra: 143 — Lote: 18

Matrícula Nº 17.015

reno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2											
Terreno/ Situação	0,601	Frente =	14,84	Fundo =	13,00	Lado1 =	46,55	Lado2 =	53,70		
Meio da quadra	x	Área =651,62		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto		Água	x		
de Esquina				Coef %=	1,14	Sem Pav.	x	Luz	x		
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto			
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada			
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x		
		Alagado		Irregular		Centro		Rural			
Área de Risco						Bairro	x				

V.T. = R$ 26.830,30

Endereço: Rua Eloy Chaves — Quadra: 143 — Lote: 19

Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2											
Terreno/ Situação	0,601	Frente =	13,67	Fundo =	12,00	Lado1 =	53,70	Lado2 =	60,25		
Meio da quadra	x	Área =683,70		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto		Água	x		
de Esquina				Coef %=	1,14	Sem Pav.	x	Luz	x		
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto			
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada			
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x		
		Alagado		Irregular		Centro		Rural			
Área de Risco						Bairro	x				

V.T. = R$ 28.151,26

ANEXO - 8

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

CROQUÍS DE LOCALIZAÇÃO



RESUMO DAS ÁREAS:

Lote:	Testada:	Later. Esquerda:	Later. Direita:	Fundo:	Total de Área:
N.º 07	15,56 m.	41,33 m.	40,00 m.	15,50 m.	630,30 m.²
N.º 12	15,50 m.	40,00 m.	40,00 m.	15,50 m.	620,00 m.²
N.º 14	15,50 m.	40,00 m.	40,00 m.	15,50 m.	620,00 m.²
N.º 15	15,56 m.	46,71 m.	45,42 m.	15,50 m.	714,00 m.²
N.º 17	13,67 m.	40,00 m.	46,55 m.	12,00 m.	519,30 m.²
N.º 18	14,84 m.	46,55 m.	53,70 m.	13,00 m.	651,62 m.²
N.º 19	13,67 m.	53,70 m.	60,25 m.	12,00 m.	683,70 m.²
TOTAL DE ÁREA DA QUADRA N.º: 143				=	4.438,92 m.²

Impr -11 out. 19

* 21

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br



Local:.....**QUADRA N.° 143** RUA AFONSO PENA, AVENIDA ELOY CHAVES, RUA GETÚLIO VARGAS E AVENIDA JOÃO SUARES (ANTIGA AV. PAPA JOÃO XXIII), DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Descrição do Lote:

n.° 07 - Um terreno de forma irregular com área de **630,30** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 07 da Quadra n.° 143, situado de frente a RUA GETÚLIO VARGAS, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,56 metros para a Rua Getúlio Vargas, com 40,00 metros na esquina com a* AVENIDA JOÃO SUARES; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 41,33m confrontando-se com o Lote n.°09, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com os Lotes n.° 05, n.° 04 e n.° 03 e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.° 06, sendo todos da mesma quadra."*

n.° 12 - Um terreno de forma retangular com área de **620,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 12 da Quadra n.° 143, situado de frente a RUA AFONSO PENA, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,50 metros para a Rua Afonso Pena, com 55,50 metros na esquina com a* AVENIDA ELOY CHAVES; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.°10, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.° 14 e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.° 13, sendo todos da mesma quadra."*

n.° 14 - Um terreno de forma retangular com área de **620,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.° 14 da Quadra n.° 143, situado de frente a RUA AFONSO PENA, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,50 metros para a* Rua *Afonso Pena, com 40,00 metros na esquina com a* AVENIDA ELOY CHAVES; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.°12, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com os Lotes n.° 17, n.° 18 , n.° 19 e n.° 20, e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.° 15, sendo todos da mesma quadra."*

Impr -11 out. 19

* 22

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

n.º 15 - Um terreno de forma irregular com área de **714,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 15 da Quadra n.º 143, situado de frente a RUA GETÚLIO VARGAS, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,56 metros para a Rua Getúlio Vargas, com 66,90 metros na esquina com a* AVENIDA ELOY CHAVES; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 46,71m confrontando-se com o Lote n.º16, Pelo seu lado direito mede 45,42m confrontando-se com o Lote n.º 13, e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.º 14, sendo todos da mesma quadra."*

n.º 17 - Um terreno de forma irregular com área de **519,30** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 17 da Quadra n.º 143, situado de frente a AVENIDA ELOY CHAVES, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 13,67 metros para a Avenida Eloy Chave, esquina com a* RUA AFONSO PENA; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00m confrontando-se com a Rua Afonso Pena, Pelo seu lado direito mede 46,55m confrontando-se com o Lote n.º 18 e finalmente pelo fundo mede 12,00 m confrontando-se com o Lote n.º 14, sendo todos da mesma quadra."*

n.º 18 - Um terreno de forma irregular com área de **651,62** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 18 da Quadra n.º 143, situado de frente a AVENIDA ELOY CHAVES, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 14,84 metros para a Avenida Eloy Chave, com 13,67 metros na esquina com a* RUA AFONSO PENA; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 46,55m confrontando-se com o Lote n.º 17, Pelo seu lado direito mede 53,70m confrontando-se com o Lote n.º 19 e finalmente pelo fundo mede 13,00 m confrontando-se com o Lote n.º 14, sendo todos da mesma quadra."*

n.º 19 - Um terreno de forma irregular com área de **683,70** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 19 da Quadra n.º 143, situado de frente a AVENIDA ELOY CHAVES, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 13,67 metros para a Avenida Eloy Chave, com 28,51 metros na esquina com a* RUA AFONSO PENA; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 53,70m confrontando-se com o Lote n.º 18, Pelo seu lado direito mede 60,25m confrontando-se com o Lote n.º 20 e finalmente pelo fundo mede 13,00 m confrontando-se com o Lote n.º 14, sendo todos da mesma quadra."*

Impr -11 out. 19 *23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vagas, n. 1087 - CEP 16390-000 - fone (018)37459020
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

Requerente : Prefeitura Muicipal de Itapura
Endereço: Rua Voluntário da Patria — Quadra: 144 Lote: 12
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2											
Terreno/ Situação	0,601	Frente =	15,50	Fundo =	15,50	Lado1 =	40,00	Lado2 =	40,00		
Meio da quadra	x	Área =620,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto		Água	x		
de Esquina				Coef %=	1,04	Sem Pav.	x	Luz			
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto			
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada			
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x		
		Alagado		Irregular		Centro		Rural			
Área de Risco						Bairro	x				

V.T. = R$ 23.275,87

Requerente : Prefeitura Muicipal de Itapura
Endereço: Rua Voluntário da Patria — Quadra: 144 Lote: 14
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2											
Terreno/ Situação	0,601	Frente =	15,50	Fundo =	15,50	Lado1 =	40,00	Lado2 =	40,00		
Meio da quadra	x	Área =620,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto		Água	x		
de Esquina				Coef %=	1,04	Sem Pav.	x	Luz			
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto			
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada			
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x		
		Alagado		Irregular		Centro		Rural			
Área de Risco						Bairro	x				

V.T. = R$ 23.275,87

Requerente : Prefeitura Muicipal de Itapura
Endereço: Rua Eloy Chaves — Quadra: 144 Lote: 16
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2											
Terreno/ Situação	0,701	Frente =	16,00	Fundo =	16,00	Lado1 =	40,00	Lado2 =	40,00		
Meio da quadra		Área =640,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto		Água	x		
de Esquina	x			Coef %=	1,04	Sem Pav.	x	Luz			
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto			
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada			
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x		
		Alagado		Irregular		Centro		Rural			
Área de Risco						Bairro	x				

V.T. = R$ 25.027,26

ANEXO - 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vagas, n. 1087 - CEP 15390-000 - fone (018)37459020
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

Requerente : Prefeitura Muicipal de Itapura
Endereço: Rua Eloy Chaves Quadra: 144 Lote: 17
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
Terreno/ Situação	0,601	Frente =	16,00	Fundo =	16,00	Lado1 =	40,00	Lado2 =	40,00
Meio da quadra	x	Área =640,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto		Água	x
de Esquina				Coef %=	1,04	Sem Pav.	x	Luz	
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada	
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x
		Alagado		Irregular		Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.T. = R$ 24.026,71

Requerente : Prefeitura Muicipal de Itapura
Endereço: Rua Eloy Chaves Quadra: 144 Lote: 18
Matrícula Nº 17.015

Valor de Mercado do Terreno (V.T), segundo a NBR - 14.653-2									
Terreno/ Situação	0,601	Frente =	16,00	Fundo =	16,00	Lado1 =	40,00	Lado2 =	40,00
Meio da quadra	x	Área =640,00		Valor m² =	45,00	Pv. asfalto		Água	x
de Esquina				Coef %=	1,04	Sem Pav.	x	Luz	
	x	Pedologia	0,8	Topografia	1	Outros Pv.		Esgoto	
Encravado		Firme		Plano	x	Guia/sarg.		calçada	
Gleba		Inundável	x	Aclive/Decl		Serv. Publico		Urbano	x
		Alagado		Irregular		Centro		Rural	
Área de Risco						Bairro	x		

V.T. = R$ 24.026,71

ANEXO - 10

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

CROQUÍS DE LOCALIZAÇÃO

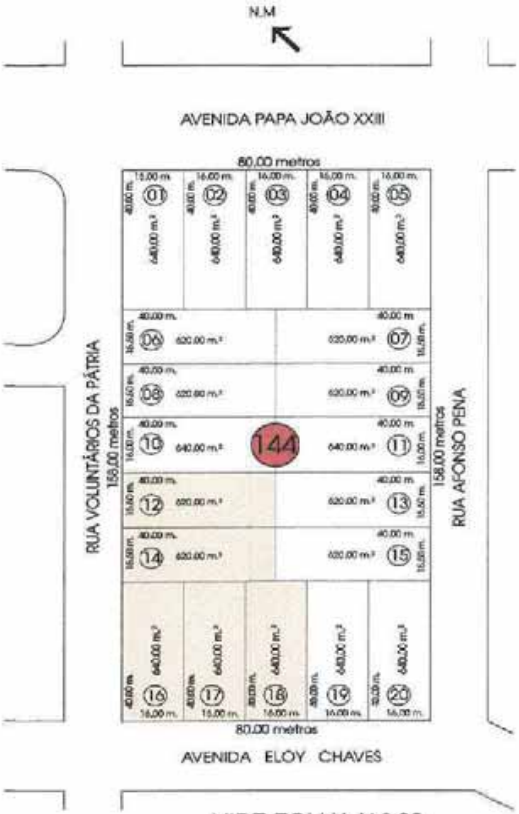

VIDE FOLHA N.º 02

RESUMO DAS ÁREAS:

Lote:	Testada:	Later. Esquerda:	Later. Direita:	Fundo:	Total de Área:
N.º 12	15,50 m.	40,00 m.	40,00 m.	15,50 m.	620,00 m.²
N.º 14	15,50 m.	40,00 m.	40,00 m.	15,50 m.	620,00 m.²
N.º 16	16,00 m.	40,00 m.	40,00 m.	16,00 m.	640,00 m.²
N.º 17	16,00 m.	40,00 m.	40,00 m.	16,00 m.	640,00 m.²
N.º 18	16,00 m.	40,00 m.	40,00 m.	16,00 m.	640,00 m.²
TOTAL DE ÁREA DA QUADRA N.º: 144				=	12.640,00 m.²

Impr -11 out. 19 *26

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br



Local: .....**QUADRA N.º 144** RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, AVENIDA ELOY CHAVES, RUA AFONSO PENA E AVENIDA JOÃO SUARES (ANTIGA AV. PAPA JOÃO XXIII), DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Descrição do Lote:

n.º 12 - Um terreno de forma retangular com área de **620,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 12 da Quadra n.º 144, situado de frente a RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,50 metros para a Rua Voluntários da Pátria, com 55,50 metros na esquina com a* AVENIDA ELOY CHAVES; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.º 10, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.º 14 e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.º 13, sendo todos da mesma quadra."*

n.º 14 - Um terreno de forma retangular com área de **620,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 14 da Quadra n.º 144, situado de frente a RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 15,50 metros para a Rua Voluntários da Pátria, com 40,00 metros na esquina da* AVENIDA ELOY CHAVES; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.º 12, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com os Lotes n.º 16, n.º 17 e n.º 18, e finalmente pelo fundo mede 15,50 m confrontando-se com o Lote n.º 15, sendo todos da mesma quadra."*

n.º 16 - Um terreno de forma retangular com área de **640,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 16 da Quadra n.º 144, situado de frente a AVENIDA ELOY CHAVES, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 16,00 metros para a Avenida Eloy Chaves, esquina com a* RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com a Rua Voluntários Da Pátria, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.º 17, e finalmente pelo fundo mede 16,00 m confrontando-se com o Lote n.º 14, sendo todos da mesma quadra."*

Impr -11 out. 19 * 27

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: engenharia@itapura.sp.gov.br

n.º 17 - Um terreno de forma retangular com área de **640,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 17 da Quadra n.º 144, situado de frente a AVENIDA ELOY CHAVES, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 16,00 metros para a Avenida Eloy Chaves, com 16,00 metros na esquina da* RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.º 16, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.º 18, e finalmente pelo fundo mede 16,00 m confrontando-se com o Lote n.º 14, sendo todos da mesma quadra."*

n.º 18 - Um terreno de forma retangular com área de **640,00** metros quadrados, que constitui o Lote de n.º 18 da Quadra n.º 144, situado de frente a AVENIDA ELOY CHAVES, dentro do Perímetro Urbano do Município de Itapura, S.P., dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Pela frente mede 16,00 metros para a Avenida Eloy Chaves, com 32,00 metros na esquina da* RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA; *Pelo seu lado esquerdo, como quem da Rua olha para o Imóvel, mede 40,00 m confrontando-se com o Lote n.º 17, Pelo seu lado direito mede 40,00m confrontando-se com o Lote n.º 19, e finalmente pelo fundo mede 16,00 m confrontando-se com o Lote n.º 14 e o lote n.º 15, sendo todos da mesma quadra."*

Os Servidores Integrantes da **PORTARIA Nº 4.130/19**, Comissão de Avaliação de Bens Imóveis:

Arq. Edson Trajano dos Santos
CAU: A92151-3

Juliano Loreto da Silva
RG: 26.343.009-1

Antônio Carlos Pereira
RG: 17.647.287-3

Impr -11 out. 19 * 28

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

LEI Nº. 2.327/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a alienação do imóvel que especifica por doação a CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de SP, e altera a Lei de Doação n.º 1363/1994.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 028/19, de 01/10/2019, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Itapura autorizada a alienar a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, do Estado de São Paulo, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de Escrituras, Registros, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, os imóveis abaixo descritos, situados na cidade e município de Itapura, comarca de Ilha Solteira, Estado de SP:

Área 1 – Memorial Descritivo:

Onde lê-se Quadra: 134, leia-se 120, com a seguinte descrição:

A presente descrição tem início no ponto localizado na confluência da Avenida Olímpio Silva Moraes com a Rua Sete de Setembro. Deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Sete de Setembro; deste ponto, segue em linha reta na distância de 22,00m confrontando com a Rua Sete de Setembro; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Sete de Setembro; deste ponto, segue em linha reta na distância de 62,00m confrontando com a Rua Miguel Machado de Araripe; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Tiradentes; segue em linha reta na distância de 22,00m confrontando com a Rua Tiradentes; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Tiradentes; deste ponto, segue em linha reta na distância de 62,00m confrontando com a Avenida Olímpio Silva Moraes, retornando ao ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 3.130,48 m² composta por 14 lotes.

Onde lê-se Quadra: 135, leia-se 128, com a seguinte descrição:

A presente descrição tem início no ponto localizado na confluência da Rua Miguel Machado de Araripe com a Rua Sete de Setembro. Deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Sete de Setembro; deste ponto, segue em linha reta na distância de 17,00m confrontando com a Rua Sete de Setembro; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Sete de Setembro; deste ponto, segue em linha reta na distância de 62,00m confrontando com a Rua Quinze de Novembro; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Tiradentes; segue em linha reta na distância de 17,00m confrontando com a Rua Tiradentes; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Tiradentes; deste ponto, segue em linha reta na distância de 62,00m confrontando com a Rua Miguel Machado de Araripe, retornando ao ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 2.730,48 m² composta por 14 lotes.

Onde lê-se Quadra: 139, leia-se 132, com a seguinte descrição:

A presente descrição tem início no ponto localizado na confluência da Rua Miguel Machado de Araripe com a Rua Tiradentes. Deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Tiradentes; deste ponto, segue em linha reta na distância de 17,00m confrontando com a Rua Tiradentes; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Tiradentes; deste ponto, segue em linha reta na distância de 31,00m confrontando com a Rua Quinze de Novembro; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 35,00m confrontando com o Sistema de Lazer; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 31,00m confrontando com a Rua Miguel Machado de Araripe, retornando ao ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 1.345,24 m² composta por 7 lotes.

Onde lê-se Quadra 138, leia-se 133, com a seguinte descrição:

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA
Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018
www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

A presente descrição tem início no ponto localizado na confluência da Avenida Olímpio Silva Moraes com a Rua Tiradentes. Deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Tiradentes; deste ponto, segue em linha reta na distância de 22,00m confrontando com a Rua Tiradentes; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua Tiradentes; deste ponto, segue em linha reta na distância de 61,00m confrontando com a Rua Miguel Machado de Araripe; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 40,00m confrontando com o Sistema de Lazer; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 61,00m confrontando com a Avenida Olímpio Silva Moraes, retornando ao ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 2.765,24 m² composta por 13 lotes.

Área 2 – Memorial Descritivo:

Quadra 145 – segue a descrição com total de lotes de 01 ao 12 (perímetro da área a ser doada referente ao Empreendimento):

A presente descrição tem início no ponto localizado na confluência da Rua Olavo Bilac com a Avenida João Suares (Antiga Avenida Papa João XXIII). Deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Avenida João Suares (Antiga Avenida Papa João XXIII); deste ponto, segue em linha reta na distância de 62,00m confrontando com a Avenida João Suares (Antiga Avenida Papa João XXIII); deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Avenida João Suares (Antiga Avenida Papa João XXIII); deste ponto, segue em linha reta na distância de 31,00m confrontando com a Rua Voluntários da Pátria; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 20,00m confrontando com o lote 13; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 15,00m confrontando com o lote 14; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 40,00m confrontando com os lotes 14 à 17; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 15,00m confrontando com o lote 17; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 20,00m confrontando com o lote 18; deste ponto; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 31,00m confrontando com a Rua Olavo Bilac, retornando ao ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 2.565,24 m² composta por 12 lotes.

Quadra 147 – segue a descrição com total de lotes de 01 ao 18:

A presente descrição tem início no ponto localizado na confluência da Rua Brigadeiro Faria Lima com a Avenida João Suares (Antiga Avenida Papa João XXIII). Deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Avenida João Suares (Antiga Avenida Papa João XXIII); deste ponto, segue em linha reta na distância de 62,00m confrontando com a Avenida João Suares (Antiga Avenida Papa João XXIII); deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Avenida João Suares (Antiga Avenida Papa João XXIII); deste ponto, segue em linha reta na distância de 32,00m confrontando com a Rua Olavo Bilac; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua José Raimundo Teixeira; segue em linha reta na distância de 62,00m confrontando com a Rua José Raimundo Teixeira; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,14m confrontando com a Rua José Raimundo Teixeira; deste ponto, segue em linha reta na distância de 32,00m confrontando com a Rua Brigadeiro Faria Lima, retornando ao ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 3.930,48 m² composta por 18 lotes.

Área 3 – Memorial Descritivo:

Quadra 150 – segue a descrição com total de lotes de 01 ao 11:

A presente descrição tem início no ponto localizado na confluência da Rua São Paulo com a Rua José Marçal de Medeiros. Deste ponto, segue em linha reta na distância de 39,82m confrontando com a Rua José Marçal de Medeiros; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 10,62m confrontando com a Rua José Marçal de Medeiros; deste ponto, segue em linha reta na distância de 35,19m confrontando com a Rua Estélio Loureiro; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 4,09m confrontando com a Rua

Marcos Rodrigues da Costa Neto; deste ponto, segue em linha reta na distância de 57,88m confrontando com a Rua Marcos Rodrigues da Costa Neto; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 43,60m confrontando com a Rua São Paulo, retornando ao ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 2.376,52 m² composta por 11 lotes.

Quadra 151 – segue a descrição com total de lotes de 01 ao 15:

A presente descrição tem início no ponto localizado na confluência da Rua São Paulo com a Rua Marcos Rodrigues da Costa Neto. Deste ponto, segue em linha reta na distância de 61,96m confrontando com a Rua Marcos Rodrigues da Costa Neto; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 10,62m confrontando com a Rua Marcos Rodrigues da Costa Neto; deste ponto, segue em linha reta na distância de 25,85m confrontando com a Rua Estélio Loureiro; deste ponto, deflete ligeiramente à direita e seguem em linha reta na distância de 5,28m confrontando com a Rua Estélio Loureiro; deste ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 13,45m confrontando com a Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva; deste ponto, segue em linha reta na distância de 71,65m confrontando com a Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 43,00m confrontando com a Rua São Paulo, retornando ao ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 3.249,95 m² composta por 15 lotes.

Art. 2 º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as Leis municipais anteriores.

Prefeitura Municipal de Itapura, 09 de outubro de 2019.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral.

Decretos

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03168/2019, de 20 de Setembro de 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$ 340.900,00 (trezentos e quarenta mil e novecentos reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

02.01.01 - 04.122.0011-2.021 - Ficha: 000007 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	3.200,00
02.01.01 - 04.122.0011-2.021 - Ficha: 000008 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
02.01.03 - 04.244.0011-2.088 - Ficha: 000023 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.500,00
02.02.04 - 04.122.0012-1.021 - Ficha: 000053 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000072 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.500,00
02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000076 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02.03.01 - 08.241.0013-2.029 - Ficha: 000092 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	3.000,00
02.03.01 - 08.243.0014-2.032 - Ficha: 000109 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	4.000,00
02.03.01 - 08.243.0014-2.032 - Ficha: 000110 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	3.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.030 - Ficha: 000098 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	13.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.035 - Ficha: 000125 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
02.03.01 - 08.244.0016-2.038 - Ficha: 000129 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	3.000,00
02.03.03 - 13.392.0017-2.042 - Ficha: 000140 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02.03.05 - 08.243.0013-2.041 - Ficha: 000164 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00
02.03.05 - 08.243.0013-2.041 - Ficha: 000165 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	R$	2.000,00
02.04.01 - 12.365.0019-2.046 - Ficha: 000183		

Decreto 3168/2019

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	5.000,00
02.04.02 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000194		
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000204		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	3.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000229		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	9.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.091 - Ficha: 000238		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02.04.06 - 12.361.0019-2.047 - Ficha: 000243		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	73.000,00
02.04.06 - 12.361.0019-2.047 - Ficha: 000246		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	14.000,00
02.04.06 - 12.361.0019-2.048 - Ficha: 000247		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	28.000,00
02.04.06 - 12.361.0019-2.048 - Ficha: 000249		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	2.300,00
02.04.07 - 12.367.0012-2.052 - Ficha: 000488		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
02.04.12 - 12.306.0020-2.054 - Ficha: 000282		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	7.000,00
02.04.13 - 12.364.0021-2.058 - Ficha: 000460		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000322		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	14.800,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000325		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.063 - Ficha: 000332		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	11.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.063 - Ficha: 000336		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	2.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.064 - Ficha: 000339		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	12.500,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.066 - Ficha: 000346		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	1.500,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.069 - Ficha: 000351		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.200,00
02.05.02 - 10.301.0023-2.071 - Ficha: 000359		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	6.000,00
02.05.04 - 10.304.0024-2.074 - Ficha: 000373		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.300,00
02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000406		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	5.000,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000394		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	R$	2.100,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.078 - Ficha: 000403		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00

Decreto 3168/2019

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.06.02 - 17.512.0026-2.080 - Ficha: 000418 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02.06.03 - 26.782.0027-2.081 - Ficha: 000421 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	15.000,00
02.07.01 - 20.605.0028-2.086 - Ficha: 000445 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	9.000,00
TOTAL DO RECURSO.....	R$	340.900,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**340.900,00**

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 - 04.122.0011-1.023 - Ficha: 000002 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	4.000,00
02.01.03 - 04.244.0011-2.088 - Ficha: 000022 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	1.500,00
02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000040 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02.02.03 - 04.122.0012-2.024 - Ficha: 000048 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	4.000,00
02.02.04 - 04.122.0012-2.025 - Ficha: 000054 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
02.02.04 - 04.122.0012-2.025 - Ficha: 000060 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.02.07 - 04.122.0012-2.028 - Ficha: 000088 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
02.03.01 - 08.243.0015-2.036 - Ficha: 000127 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.030 - Ficha: 000094 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.030 - Ficha: 000104 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	4.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.033 - Ficha: 000118 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.033 - Ficha: 000120 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
02.03.01 - 08.244.0016-2.039 - Ficha: 000130 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	1.000,00
02.03.01 - 08.244.0016-2.040 - Ficha: 000132 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.03.04 - 23.695.0018-2.045 - Ficha: 000155 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.000,00
02.04.03 - 12.365.0019-1.023 - Ficha: 000201		

Decreto 3168/2019

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	3.000,00
02.04.04 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000217		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02.04.04 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000218		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000224		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$	5.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000230		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000233		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.051 - Ficha: 000237		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.04.09 - 12.366.0019-2.048 - Ficha: 000268		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02.04.11 - 12.361.0019-2.059 - Ficha: 000277		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
02.04.12 - 12.361.0020-1.023 - Ficha: 000279		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	9.000,00
02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000289		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000295		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.04.13 - 12.364.0021-2.058 - Ficha: 000304		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
02.04.13 - 12.367.0021-2.057 - Ficha: 000299		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	3.000,00
02.04.13 - 12.367.0021-2.057 - Ficha: 000300		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
02.04.14 - 27.812.0022-1.023 - Ficha: 000307		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	9.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-1.023 - Ficha: 000315		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	8.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.062 - Ficha: 000329		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	6.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.064 - Ficha: 000337		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$	21.900,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.064 - Ficha: 000338		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	86.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.065 - Ficha: 000345		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.068 - Ficha: 000349		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	5.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.068 - Ficha: 000350		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.500,00

Decreto 3168/2019

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.05.01 - 10.301.0023-2.069 - Ficha: 000352		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	21.000,00
02.06.02 - 17.512.0026-2.080 - Ficha: 000418		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
02.07.01 - 18.541.0029-2.087 - Ficha: 000456		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**340.900,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 20 de Setembro de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Portírio dos Santos
Secretário Geral

Decreto 3168/2019

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03173/2019, de 04 de Outubro de 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$ 263.998,10 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o , de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 263.998,10 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), SUPLEMENTAR.

02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000292 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	108.998,10
02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000297 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	155.000,00
TOTAL DO RECURSO.....	R$	263.998,10
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**263.998,10**

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto decorrerão por conta do Convenio Firmado com a Secretaria de Ensino do Estado de São Paulo (Transporte de Alunos do Ensino Fundamental)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 04 de Outubro de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretário Geral

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

DECRETO Nº 3.175/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Particular por 02 (dois) anos a servidora pública Sra. ANGELA MARIA MEDEIROS DE ARAUJO, para tratar de interesse particular.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida a servidora municipal, Sra. Ângela Maria Medeiros de Araújo, RG n.º 30.190.211-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada no Setor Educação Infantil – CRECHE – Efetivo, no Regime Jurídico Estatutário, nos termos do Artigo 125, seção VI, da Lei Municipal n.º 1.407/95 (dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapura), licença para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos sem vencimentos, a partir de 14/10/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 10 de outubro de 2019.

Fabio Dourado.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

Portarias

PORTARIA N.º 4.170/19, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa a servidora municipal Sra. SARITA BASSAN RODRIGUES para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Pela presente portaria, designar a Sra. SARITA BASSAN RODRIGUES, Técnico em Digitação, RG n.º 30.190.231-8 SSP/SP, CPF n.º 274.405.078-43 e matricula n.º 17040, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Prefeitura Municipal de Itapura, 01 de outubro de 2019.

FABIO DOURADO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

OLACIR PORFÍRIO DOS SANTOS

Secretário Geral

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 11/10/2019 - PROCESSO nº 1237/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Serviço 0800, locação de equipamentos de informática e Internet Banda Larga (SCM). HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão de nº 013/2019 - Processo nº 1237/2019, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, nos lotes 01, 02 e 03, com o preço global de R$ 62.762,76(trinta e três mil e sessenta reais), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectivas Notas de Empenho - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - de: 18/10/2019 - Processo nº 1272 – Pregão nº 014/2019 – reg.de preços- objeto: aquisição parcelada de pão tipo francês, mini pão de leite, pão de leite (hot dog.), pão de queijo, mini rosca, bolo confeitado, lanche tipo misto frio, mini salgado, fatia húngara e refrigerante que será utilizado no decorrer de 12(doze) meses por diversos setores desta municipalidade" - HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade pregão presencial de nº 014/2019, processo nº 1272/2019, aos licitantes BARBOSA & BARBOSA PADARIA LTDA - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 com preço global de R$ 29.180,40(vinte e nove mil cento e oitenta reais e quarenta centavos) e ANTONIO FRANCISCO MARTINS DE SANTANA 06746739805, no item 09 com preço global de R$ 55.590,00(cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais) - Fábio Dourado – Pref. Munic.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 1237/2019 - PREGÃO nº: 013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: Contratação Especializada para disponibilização de equipamentos de informática em regime de locação.

VALOR GLOBAL: R$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais).

DATA DA VIGENCIA: 11 de outubro de 2019.

OBJETO: Contratação Especializada para Internet Banda Larga (SCM).

VALOR GLOBAL: R$ 2.877,60 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA VIGENCIA: 11 de outubro de 2019.

OBJETO: Contratação Especializada para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e SERVIÇO 0800.

VALOR GLOBAL: R$ 29.015,16(vinte e nove mil quinze reais e dezesseis centavos).

DATA DA VIGENCIA: 15 de outubro de 2019.

Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO nº: 1272/2019 - PREGÃO nº: 014/2019

OBJETO: aquisição parcelada de pão tipo francês, mini pão de leite, pão de leite (hot dog.), pão de queijo, mini rosca, bolo confeitado, lanche tipo misto frio, mini salgado, fatia húngara e refrigerante que será utilizado no decorrer de 12(doze) meses por diversos setores desta municipalidade.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

EMPRESA DETENTORA - ATA 27: BARBOSA & BARBOSA PADARIA LTDA - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 com preço global de R$ 29.180,40(vinte e nove mil cento e oitenta reais e quarenta centavos).

EMPRESA DETENTORA - ATA 28: ANTONIO FRANCISCO MARTINS DE SANTANA 06746739805, nos itens, 09 com preço global de R$ 55.590,00(cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais). DATA DA VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2019. Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Editais

Frente de Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES TURMA 02, ANO 2019
EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL - Lei nº 2300/19, de 18 de janeiro de 2019 e regulamentadas pelos Decretos nº 3108/19, de 30 de janeiro de 2019 e 3.171/19, de 02 de Outubro de 2019.

FÁBIO DOURADO, Prefeito do Município de ITAPURA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.300/19 e regulamentadas pelos Decretos nº 3.108/19 e 3.171/19, torna público aos interessados, a seguinte alteração no respectivo Edital:

No Anexo II – CRONOGRAMA DO CERTAME, Período de assinatura do Termo de Adesão, onde se Lê: 11/11/2019 a 15/11/2019, LEIA-SE: 07/11/2019 a 14/11/2019.

Os demais itens do Edital permanecem como estão, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Alteração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapura, 25 de outubro de 2019.

Assinado no original FABIO DOURADO

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**

REGISTRO DE TD/PJ
00127/3
PRENOTAÇÃO

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Itapura 2018-2020

Ata da vigésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Itapura – COMTUR, realizada ao quinto dia do mês de julho de dois mil e dezenove (05/07/2019), na sala do Plenário da Câmara Municipal de Itapura, situada à Rua Sete de Setembro, 1431 – Centro. Iniciando a reunião, o Sr. Elson Gomes da Silva, Coordenador de Turismo, agradeceu a presença dos conselheiros e convidados e em seguida passou a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Dourado, que também agradeceu a presença dos conselheiros e ressaltou a importância da participação do Conselho na administração e desenvolvimento do Turismo no município. O Prefeito explicou que os projetos deliberados pelo conselho no ano de 2018 estão em tramitação no DADETUR e que a mudança de Governo do Estado de São Paulo é algo que acaba por atrapalhar a celeridade, uma vez que os municípios precisam se adaptar às novas diretrizes, e que, embora o processo demore um pouco para ser concluído, que não estava perdido, pois o Governo iria honrar o município com o orçamento de 2018 e 2019, sendo que, dos R$ 640.000,00 reais (seiscentos e quarenta mil reais) do recurso de 2019, seria liberado na primeira etapa apenas R$ 300.000,00 reais (trezentos mil reais) para a apresentação de um objeto de projeto ao DADETUR, ficando o valor de R$ 340.000,00 mil reais (trezentos e quarenta mil reais) de sobra. Fazendo uso da palavra o Sr. Antônio Carlos, representante de lojas náuticas do município, ressaltou que os projetos precisam sair do papel para se tornarem realidade, pois só assim a população acreditará no Turismo, pois todos estão descrentes do setor. Eder Merloti, Presidente do Conselho de Turismo, concordou com Antônio Carlos reafirmando sua fala, e em seguida, sugeriu que fossem investidos os recursos de 2019 na Praia Municipal, pois esta seria o principal atrativo turístico no momento. Cesar Prado, representante dos Pescadores, comentou a importância de se instalar uma rampa de desembarque dos barcos no rio, para que dessa forma, os turistas de pesca esportiva que visitam o município sejam melhor atendidos. Em seguida, Antônio Carlos disse que também seria interessante construir alguns quiosques na praia para os turistas de camping. Fazendo uso da palavra, o Sr. Olacir Porfirio, representante do Executivo, fez várias sugestões, dentre elas, ressaltou a necessidade de se construir um Playground e um tablado no rio, comentando sobre a importância de se melhorar a iluminação da praia, e de também de se colocar boias de contenção no rio em frente à área de banho. Em seguida, fez novamente uso da palavra o Presidente do COMTUR, Eder Merloti, que mencionou a necessidade de se realizar uma reforma nos banheiros da praia, uma vez que estão em mal estado de conservação, além de sugerir também que se instalem lixeiras na praia. Posteriormente, o Prefeito Fábio Dourado falou sobre o projeto de reforma do "Palácio do Imperador", que o mesmo está em tramitação na Secretaria de Justiça e Cidadania – FID e que em breve, poderemos contar com mais um atrativo turístico consolidado, o que fortalecerá ainda mais o município. Ao final, Fábio Dourado sugeriu que, para o recurso DADETUR no ano de 2019, que sejam realizadas as seguintes intervenções na praia: quiosques, rampa de embarque, tablado, playground, reforma dos banheiros, sinalização turística, iluminação, boias de contenção, lixeiras, pista de skate e mini campo, projeto este cuja execução poderá ser dividida em três etapas.

Registrado em Títulos
e documentos para
simples conservação,
nos termos do art. 127,
VII da lei 6.015/1973

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elson Gomes da Silva, na função de secretário, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais presentes, Itapura – SP, 05 de julho de 2019.

Eder Merloti:
Presidente do COMTUR

Fabio Dourado:
Exmo. Prefeito Municipal de Itapura

Celma Cristina da Silva:
Secretária de Assistência Social, Cultura e Turismo

Elson Gomes da Silva:
Secretário - COMTUR

Sarita Bassan Rodrigues
Representante do executivo - Titular

Olacir Porfirio do Santos
Representante do executivo - Suplente

Katia Cilene G.P. dos Santos
Representante da Educação

Cesar Prado da Silva
Representante dos Pescadores

Antônio Carlos Moraes
Representante de Lojas Náuticas

Leonice Lima Barbosa
Representante do Comércio - Titular

REGISTRO DE TD/PJ
0012/3
PRENOTAÇÃO

Registrado em Títulos e documentos para simples conservação, nos termos do art. 127, VII da lei 6.015/1973

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Ilha Solteira - SP
Leonardo Poles da Costa
Oficial

2

Prefeitura Municipal de Itapura

Receitas de Impostos

Base de Cálculo para Aplicação de Ensino

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**799.600,00**	**799.600,00**	**584.087,43**
IMPOSTOS	**707.000,00**	**707.000,00**	**501.532,16**
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	260.000,00	260.000,00	255.576,40
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	22.296,99
11180111 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	172.000,00	172.000,00	120.279,61
11180141 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	49.000,00	49.000,00	14.398,09
11180231 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	196.000,00	196.000,00	88.981,07
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**68.000,00**	**68.000,00**	**58.597,32**
11180113 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	47.000,00	47.000,00	41.919,74
11180119 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	4.000,00	4.000,00	4.104,50
11180143 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00
11180149 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Atualização Monetária	500,00	500,00	0,00
11180233 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	10.718,65
11180239 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.000,00	1.000,00	1.854,43
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**24.600,00**	**24.600,00**	**23.957,95**
11180112 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.200,00	1.200,00	1.226,36
11180114 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.000,00	21.000,00	15.819,80
11180142 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	800,00	800,00	0,00
11180232 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	600,00	600,00	1.675,45
11180234 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	5.236,34
TRANSFERÊNCIAS	**16.758.000,00**	**16.758.000,00**	**12.073.347,39**
FEDERAIS	**9.648.000,00**	**9.648.000,00**	**6.615.907,54**
17180121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.500.000,00	8.500.000,00	6.221.568,17
17180131 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00
17180141 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	350.000,00	350.000,00	354.367,58
17180151 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	270.000,00	270.000,00	39.971,79
17180611 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00
ESTADUAIS	**7.110.000,00**	**7.110.000,00**	**5.457.439,85**
17280111 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.650.000,00	6.650.000,00	5.175.685,39
17280121 - Cota-Parte do IPVA - Principal	410.000,00	410.000,00	243.923,61
17280131 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	50.000,00	37.830,85
TOTAL DE RECEITAS	**17.557.600,00**	**17.557.600,00**	**12.657.434,82**

Prefeitura Municipal de Itapura

Receitas de Impostos

Base de Cálculo para Aplicação de Ensino

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**3.181.600,00**	**3.181.600,00**	**2.334.411,56**
FEDERAIS	**1.759.600,00**	**1.759.600,00**	**1.252.307,73**
17180121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	1.244.313,42
17180151 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	54.000,00	54.000,00	7.994,31
17180611 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	5.600,00	5.600,00	0,00
ESTADUAIS	**1.422.000,00**	**1.422.000,00**	**1.082.103,83**
17280111 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.330.000,00	1.330.000,00	1.035.136,91
17280121 - Cota-Parte do IPVA - Principal	82.000,00	82.000,00	40.661,79
17280131 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.000,00	10.000,00	6.305,13
TOTAL DE DEDUÇÕES	**3.181.600,00**	**3.181.600,00**	**2.334.411,56**

Prefeitura Municipal de Itapura

Quadro 2 - Receitas Vinculadas

Periodo: 3º Trimestre / 2019 — Município: ITAPURA

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o Trimestre
		RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
TRANSFERÊNCIAS			**943.000,00**	**943.000,00**	**566.525,80**
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**530.000,00**	**530.000,00**	**267.997,48**
		2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado	**530.000,00**	**530.000,00**	**267.997,48**
		17281021 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	530.000,00	530.000,00	267.997,48
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			**413.000,00**	**413.000,00**	**298.528,32**
		2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE	**182.988,00**	**182.988,00**	**0,00**
		17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	182.988,00	182.988,00	0,00
		2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar	**13.000,00**	**13.000,00**	**12.801,53**
		17180541 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	13.000,00	13.000,00	12.801,53
		2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE	**157.012,00**	**157.012,00**	**240.659,59**
		17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	157.012,00	157.012,00	240.659,59
		2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA	**60.000,00**	**60.000,00**	**45.067,20**
		17180531 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	60.000,00	60.000,00	45.067,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			**47.600,00**	**47.600,00**	**107.296,55**
01 - TESOURO			**32.500,00**	**32.500,00**	**0,00**
		1110000 - Remuneração de Aplicações Financeira	**32.000,00**	**32.000,00**	**0,00**
		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00
		1310000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**500,00**	**500,00**	**0,00**
		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	500,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**3.000,00**	**3.000,00**	**106.410,95**
		2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	**1.000,00**	**1.000,00**	**106.410,95**
		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.000,00	106.410,95
		2630000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**
		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			**12.100,00**	**12.100,00**	**885,60**
		2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras	**500,00**	**500,00**	**681,05**
		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	500,00	681,05
		2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	**1.100,00**	**1.100,00**	**204,55**
		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.100,00	1.100,00	204,55
		3110000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**
		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00
		5110000 - Assitência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			**990.600,00**	**990.600,00**	**673.822,35**

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Itapura

Quadro 2 - Receitas Vinculadas

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o Trimestre
		FUNDEB			
TRANSFERÊNCIAS			**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**1.743.129,28**
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**1.743.129,28**
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**1.743.129,28**
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - F			2.500.000,00	2.500.000,00	1.743.129,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			**15.100,00**	**15.100,00**	**742,85**
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**3.000,00**	**3.000,00**	**742,85**
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras			**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.000,00	1.000,00	0,00
2630000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			**2.000,00**	**2.000,00**	**742,85**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			2.000,00	2.000,00	742,85
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			**12.100,00**	**12.100,00**	**0,00**
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras			**500,00**	**500,00**	**0,00**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			500,00	500,00	0,00
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras			**1.100,00**	**1.100,00**	**0,00**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.100,00	1.100,00	0,00
3110000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras			**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			8.000,00	8.000,00	0,00
5110000 - Assitência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras			**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			2.500,00	2.500,00	0,00
SUBTOTAL DE FUNDEB			**2.515.100,00**	**2.515.100,00**	**1.743.872,13**
TOTAL:			**3.505.700,00**	**3.505.700,00**	**2.417.694,48**

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TIPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação					**5.633.600,00**	**5.745.200,00**	**4.719.977,11**	**4.578.284,88**	**4.032.709,38**
	361 - Ensino Fundamental				**3.305.100,00**	**3.389.400,00**	**2.743.030,00**	**2.661.527,72**	**2.383.825,23**
		01 - TESOURO			**1.554.500,00**	**1.747.136,02**	**1.305.600,34**	**1.261.193,17**	**1.121.975,79**
			00000000 -		**1.554.500,00**	**1.747.136,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818.000,00	1.044.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	68.500,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.500,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
				33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
				33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.636,02	0,00	0,00	0,00
				44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	69.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
			02000000 - Educação		**0,00**	**0,00**	**511.430,14**	**511.430,14**	**454.561,08**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	435.386,30	435.386,30	387.157,60
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	422.767,26	422.767,26	374.538,56
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	12.619,04	12.619,04	12.619,04
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	76.043,84	76.043,84	67.403,48
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	76.043,84	76.043,84	67.403,48
			02200000 - Ensino Fundamental		**0,00**	**0,00**	**791.753,44**	**747.476,17**	**665.127,85**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	50.383,76	50.383,76	44.658,58
				31900401 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	42.875,46	42.875,46	38.415,25
				31900499 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	7.508,30	7.508,30	6.243,33
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	354.869,30	354.869,30	332.694,94
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	348.897,95	348.897,95	326.723,59
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	5.971,35	5.971,35	5.971,35
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	26.618,50	26.618,50	22.549,70

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				31901301 - FGTS	0,00	0,00	5.000,93	5.000,93	4.136,06
				31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	21.617,57	21.617,57	18.413,64
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	35.975,63	35.975,63	31.528,28
				31911303 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	0,00	0,00	951,33	951,33	451,99
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	35.024,30	35.024,30	31.076,29
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	66.060,25	60.014,48	37.488,22
				33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	77,79	77,79	77,79
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	7.045,77	6.885,05	4.736,31
				33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00
				33903015 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	255,00	255,00	255,00
				33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	363,63	363,63	333,93
				33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	267,90	267,90	267,90
				33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	34,99	0,00	0,00
				33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	3.250,70	1.761,63	149,65
				33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	946,42	373,48	329,20
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	6.569,10	5.414,10	5.414,10
				33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	212,66	212,66	190,00
				33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	43.131,01	42.526,65	24.079,74
				33903042 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	153,00	130,30	130,30
				33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.313,28	307,29	85,30
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	8.740,02	8.740,02	8.740,02
				33903301 - PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	385,00	385,00	385,00
				33903399 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	8.355,02	8.355,02	8.355,02
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	26.874,50	26.648,07	22.368,66
				33903607 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	20.892,46	20.666,03	17.051,50
				33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	5.982,04	5.982,04	5.317,16
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	218.770,38	180.765,31	161.638,35
				33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00
				33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00
				33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	20.039,63	19.633,03	11.406,57
				33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	25.109,21	22.606,68	22.606,68
				33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	1.685,00	1.685,00	1.685,00

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	346,23	346,23	346,23
				33903969 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	5.786,28	5.786,24	5.786,24
				33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	336,00	148,00	148,00
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	163.428,03	128.520,13	117.619,63
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	3.461,10	3.461,10	3.461,10
				44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
				44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	1.961,10	1.961,10	1.961,10
			02200013	**- Ensino Fundamental - QESE - Estado**	**0,00**	**0,00**	**1.636,02**	**1.636,02**	**1.636,02**
				33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.636,02	1.636,02	1.636,02
				33909299 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.636,02	1.636,02	1.636,02
			02200019	**- Programa Mais Educação**	**0,00**	**0,00**	**780,74**	**650,84**	**650,84**
				33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	780,74	650,84	650,84
				33904004 - COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	333,58	203,68	203,68
				33904005 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL	0,00	0,00	422,02	422,02	422,02
				33904099 - OUTRAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	0,00	0,00	25,14	25,14	25,14
		02	**- TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**		**1.579.500,00**	**1.462.800,00**	**1.343.077,21**	**1.314.456,16**	**1.179.993,14**
			00000000	**-**	**1.579.500,00**	**1.462.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	781.500,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	146.000,00	170.300,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	232.700,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00
			02200014	**- Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado**	**0,00**	**0,00**	**385.157,38**	**356.536,33**	**353.661,64**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	223.920,29	195.781,23	192.906,54
				33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	132.570,83	107.036,13	104.161,44
				33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	1.931,53	1.930,00	1.930,00
				33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	970,64	970,64	970,64
				33903030 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	505,94	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	87.941,35	85.844,46	85.844,46
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	161.237,09	160.755,10	160.755,10
				33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	46.136,41	45.858,28	45.858,28
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	115.100,68	114.896,82	114.896,82
			02610000	**- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO**	**0,00**	**0,00**	**674.214,78**	**674.214,78**	**576.367,85**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	550.781,45	550.781,45	470.697,49
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	530.531,64	530.531,64	450.447,68
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	20.249,81	20.249,81	20.249,81
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	832,40	832,40	832,40
				31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	832,40	832,40	832,40
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	1.379,21	1.379,21	1.379,21
				31909415 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	1.379,21	1.379,21	1.379,21
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	121.221,72	121.221,72	103.458,75
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	121.221,72	121.221,72	103.458,75
			02620000	**- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS**	**0,00**	**0,00**	**283.705,05**	**283.705,05**	**249.963,65**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	229.817,79	229.817,79	201.297,86
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	220.447,87	220.447,87	191.927,94
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	9.369,92	9.369,92	9.369,92
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	48.247,66	48.247,66	43.026,19
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	48.247,66	48.247,66	43.026,19
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.639,60	5.639,60	5.639,60
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	5.639,60	5.639,60	5.639,60
		05	**- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**		**171.100,00**	**179.463,98**	**94.352,45**	**85.878,39**	**81.856,30**
			00000000	**-**	**171.100,00**	**179.463,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.100,00	16.463,98	0,00	0,00	0,00
				44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
			02200002	**- Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE**	**0,00**	**0,00**	**94.352,45**	**85.878,39**	**81.856,30**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	77.652,85	69.931,43	65.909,34
				33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	155,58	77,79	77,79
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	14.969,20	13.855,42	10.367,17

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				33903011 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
				33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	339,50	339,50	339,50
				33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	21.574,69	20.691,26	20.581,26
				33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.204,40	1.204,40	1.204,40
				33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	1.504,60	1.412,20	1.361,20
				33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	9.186,38	3.812,36	3.439,52
				33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	1.145,10	1.145,10	1.145,10
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	8.529,80	8.529,80	8.529,80
				33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	14.840,00	14.840,00	14.840,00
				33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	1.520,50	1.520,50	1.520,50
				33903042 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	176,00	176,00	176,00
				33903044 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00
				33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.227,10	2.227,10	2.227,10
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	7.787,60	7.763,96	7.763,96
				33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	1.355,16	1.355,16	1.355,16
				33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	150,84	127,20	127,20
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	6.281,60	6.281,60	6.281,60
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	8.912,00	8.183,00	8.183,00
				44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	1.478,00	749,00	749,00
				44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	4.371,00	4.371,00	4.371,00
				44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	968,00	968,00	968,00
				44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	2.095,00	2.095,00	2.095,00
	363 - Ensino Profissional				**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		01 - TESOURO			**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			00000000 -		**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	364 - Ensino Superior				**292.000,00**	**315.000,00**	**284.344,68**	**270.844,92**	**213.814,86**
		01 - TESOURO			**292.000,00**	**315.000,00**	**284.344,68**	**270.844,92**	**213.814,86**
			00000000 -		**292.000,00**	**315.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
				33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
			02000000 - Educação		**0,00**	**0,00**	**284.344,68**	**270.844,92**	**213.814,86**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	56.775,68	56.775,68	49.207,67
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	55.633,50	55.633,50	48.065,49
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.142,18	1.142,18	1.142,18
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	9.969,90	9.969,90	8.739,04
				31911303 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	0,00	0,00	1.142,18	1.142,18	1.142,18
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	8.827,72	8.827,72	7.596,86
				33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	11.220,00	11.220,00	11.070,00
				33901414 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	11.070,00	11.070,00	10.920,00
				33901416 - DIÁRIAS NO EXTERIOR	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	165.472,38	155.834,62	123.920,39
				33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	84.045,61	75.309,98	75.309,98
				33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	2.065,31	2.039,96	959,96
				33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	79.296,26	78.419,48	47.585,25
				33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	65,20	65,20	65,20
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	40.906,72	37.044,72	20.877,76
				33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	38.733,33	36.691,33	20.524,37
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.173,39	353,39	353,39
	365 - Ensino Infantil				**1.825.500,00**	**1.841.800,00**	**1.558.346,13**	**1.522.655,94**	**1.333.103,16**
		01 - TESOURO			**325.000,00**	**576.000,00**	**440.263,07**	**438.232,36**	**388.444,74**
			00000000 -		**325.000,00**	**576.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.000,00	453.900,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00
				44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
			02100000 - Educação Infantil		**0,00**	**0,00**	**43.623,36**	**43.623,36**	**38.091,88**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	37.259,83	37.259,83	32.471,46

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	35.424,19	35.424,19	30.635,82
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.835,64	1.835,64	1.835,64
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	6.363,53	6.363,53	5.620,42
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	6.363,53	6.363,53	5.620,42
			02120000	**- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**	**0,00**	**0,00**	**138.276,46**	**138.225,75**	**126.748,66**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	106.407,79	106.407,79	96.904,81
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	104.677,71	104.677,71	95.174,73
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.730,08	1.730,08	1.730,08
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	13.968,55	13.968,55	12.389,04
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	13.968,55	13.968,55	12.389,04
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	12.335,12	12.284,41	11.889,81
				33903607 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	11.855,12	11.804,41	11.409,81
				33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	480,00	480,00	480,00
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	5.565,00	5.565,00	5.565,00
				44905251 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	0,00	0,00	5.565,00	5.565,00	5.565,00
			02130000	**- EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**	**0,00**	**0,00**	**258.363,25**	**256.383,25**	**223.604,20**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	212.331,43	212.331,43	206.214,62
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	210.492,26	210.492,26	204.375,45
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.839,17	1.839,17	1.839,17
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	7.959,85	7.959,85	7.081,92
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	7.959,85	7.959,85	7.081,92
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	3.882,66	3.882,66	3.882,66
				33903607 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	3.882,66	3.882,66	3.882,66
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	34.189,31	32.209,31	6.425,00
				44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	28.134,31	28.134,31	2.350,00
				44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	3.960,00	1.980,00	1.980,00
				44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	2.095,00	2.095,00	2.095,00
		02	**- TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**		**1.317.000,00**	**1.040.400,00**	**913.026,64**	**912.388,05**	**795.079,25**
			00000000	**-**	**1.317.000,00**	**1.040.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.012.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02710000	**- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE**	**0,00**	**0,00**	**206.416,28**	**206.416,28**	**183.207,15**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	155.158,78	155.158,78	137.395,56
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	149.131,64	149.131,64	131.368,42
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.027,14	6.027,14	6.027,14
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	4.073,34	4.073,34	4.073,34
				31909401 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.073,34	4.073,34	4.073,34
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	47.184,16	47.184,16	41.738,25
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	47.184,16	47.184,16	41.738,25
			02720000	**- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA**	**0,00**	**0,00**	**334.131,03**	**334.131,03**	**287.307,71**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	263.500,62	263.500,62	225.085,57
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	251.737,44	251.737,44	213.322,39
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	11.763,18	11.763,18	11.763,18
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.065,88	1.065,88	770,88
				31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.065,88	1.065,88	770,88
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	1.113,38	1.113,38	1.113,38
				31909401 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.113,38	1.113,38	1.113,38
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	68.451,15	68.451,15	60.337,88
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	68.451,15	68.451,15	60.337,88
			02730000	**- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE**	**0,00**	**0,00**	**283.408,06**	**282.769,47**	**245.759,35**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	225.510,40	225.510,40	197.485,56
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	223.349,35	223.349,35	195.324,51
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.161,05	2.161,05	2.161,05
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	9.648,47	9.648,47	5.536,64
				31909401 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	9.648,47	9.648,47	5.536,64
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	48.249,19	47.610,60	42.737,15
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	48.249,19	47.610,60	42.737,15

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
			02740000 -	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA**	**0,00**	**0,00**	**89.071,27**	**89.071,27**	**78.805,04**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	73.122,80	73.122,80	64.573,80
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	70.175,67	70.175,67	61.626,67
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.947,13	2.947,13	2.947,13
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	15.948,47	15.948,47	14.231,24
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	15.948,47	15.948,47	14.231,24
		05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	**183.500,00**	**225.400,00**	**205.056,42**	**172.035,53**	**149.579,17**
			00000000 -		**183.500,00**	**225.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	72.500,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00
				33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
			02100004 -	**Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE**	**0,00**	**0,00**	**165.044,00**	**136.979,15**	**121.328,48**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	44.251,30	41.531,81	35.628,74
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	12.776,95	11.902,43	9.638,14
				33903011 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00
				33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	9.042,25	9.042,25	8.177,85
				33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.191,27	1.103,70	1.103,70
				33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	3.175,00	3.175,00	3.175,00
				33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	2.237,63	1.739,24	1.009,56
				33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	7.074,89	5.929,28	5.299,58
				33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	1.875,40	1.875,40	1.477,40
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	71,66	71,66	71,66
				33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	5.601,50	5.601,50	5.121,50
				33903036 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00
				33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.134,75	1.021,35	534,35
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	86,79	86,79	86,79
				33903301 - PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	86,79	86,79	86,79
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	120.705,91	95.360,55	85.612,95
				33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	25.501,23	25.501,23	22.717,63
				33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	66,01	66,01	66,01
				33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	127,00	127,00	127,00

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	95.011,67	69.666,31	62.702,31
			02110000	**- Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**40.012,42**	**35.056,38**	**28.250,69**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	40.012,42	35.056,38	28.250,69
				33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	233,37	233,37	233,37
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	15.784,95	14.926,21	11.920,75
				33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	7.586,04	7.586,04	7.327,04
				33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	1.192,00	1.192,00	0,00
				33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	1.290,19	1.019,61	800,06
				33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	10.479,57	6.652,85	5.559,16
				33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	845,00	845,00	447,00
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	962,40	962,40	962,40
				33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	65,80	65,80	65,80
				33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	305,91	305,91	305,91
				33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.267,19	1.267,19	629,20
	366			**- Educação de Jovens e Adultos**	**5.500,00**	**4.500,00**	**424,21**	**424,21**	**282,81**
		02		**- TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	**5.500,00**	**4.500,00**	**424,21**	**424,21**	**282,81**
			00000000	**-**	**5.500,00**	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			02610000	**- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO**	**0,00**	**0,00**	**424,21**	**424,21**	**282,81**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	353,52	353,52	235,68
				31900499 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	353,52	353,52	235,68
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	70,69	70,69	47,13
				31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	70,69	70,69	47,13
	367			**- Educação Especial**	**200.500,00**	**194.500,00**	**133.832,09**	**122.832,09**	**101.683,32**
		01		**- TESOURO**	**69.500,00**	**63.500,00**	**51.235,88**	**51.235,88**	**41.087,11**

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
			00000000 -		**69.500,00**	**63.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
				33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
			02200000 - Ensino Fundamental		**0,00**	**0,00**	**5.415,00**	**5.415,00**	**5.415,00**
				33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.415,00	5.415,00	5.415,00
				33901414 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	5.265,00	5.265,00	5.265,00
				33901416 - DIÁRIAS NO EXTERIOR	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
			02400000 - Educação Especial		**0,00**	**0,00**	**45.820,88**	**45.820,88**	**35.672,11**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	38.117,65	38.117,65	29.859,64
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	37.052,72	37.052,72	28.794,71
				31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.064,93	1.064,93	1.064,93
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	6.725,93	6.725,93	4.835,17
				31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	6.725,93	6.725,93	4.835,17
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	57,30	57,30	57,30
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	57,30	57,30	57,30
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	780,00	780,00	780,00
				33903399 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	780,00	780,00	780,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	140,00	140,00	140,00
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	140,00	140,00	140,00
		02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**131.000,00**	**131.000,00**	**82.596,21**	**71.596,21**	**60.596,21**
			00000000 -		**131.000,00**	**131.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
			02610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		**0,00**	**0,00**	**5.596,21**	**5.596,21**	**5.596,21**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	71,02	71,02	71,02
				31900401 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	71,02	71,02	71,02
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.339,57	4.339,57	4.339,57
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	4.339,57	4.339,57	4.339,57
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	14,20	14,20	14,20
				31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	14,20	14,20	14,20
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	1.171,42	1.171,42	1.171,42
				31911303 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	0,00	0,00	1.171,42	1.171,42	1.171,42
			02620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		**0,00**	**0,00**	**77.000,00**	**66.000,00**	**55.000,00**
				33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	77.000,00	66.000,00	55.000,00

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATIPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação					**231.000,00**	**248.000,00**	**221.571,47**	**198.034,35**	**169.923,41**
	306 - Alimentação e Nutrição				**231.000,00**	**248.000,00**	**221.571,47**	**198.034,35**	**169.923,41**
		01 - TESOURO			**171.000,00**	**188.000,00**	**166.367,34**	**143.659,62**	**126.637,64**
			00000000 -		**171.000,00**	**188.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
			02000000 - Educação		**0,00**	**0,00**	**166.367,34**	**143.659,62**	**126.637,64**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	162.837,17	140.481,50	123.483,52
				33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	5.777,32	2.941,91	2.941,91
				33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	14.964,00	13.920,00	11.832,00
				33903006 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	124.759,05	107.739,05	94.820,33
				33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	15,80	15,80	0,00
				33903019 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	394,22	394,22	245,80
				33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	26,00	26,00	26,00
				33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	7.014,01	6.839,91	6.012,11
				33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	4.115,50	3.255,25	2.670,81
				33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	93,60	0,00	0,00
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.452,70	3.452,70	3.347,10
				33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	43,90	43,90	43,90
				33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.777,68	1.449,37	1.449,37
				33903042 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	58,20	58,20	58,20
				33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	315,19	315,19	5,99
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.530,17	3.178,12	3.154,12
				33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.709,45	1.357,40	1.333,40
				33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	194,74	194,74	194,74
				33903969 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	16,71	16,71	16,71
				33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	34,27	34,27	34,27
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
		05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			**60.000,00**	**60.000,00**	**55.204,13**	**54.374,73**	**43.285,77**

Prefeitura Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
			00000000 -		**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
			02200003 -	**Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA**	**0,00**	**0,00**	**55.204,13**	**54.374,73**	**43.285,77**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	55.204,13	54.374,73	43.285,77
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	55.204,13	54.374,73	43.285,77
TOTAL:					**5.864.600,00**	**5.993.200,00**	**4.941.548,58**	**4.776.319,23**	**4.202.632,79**

Prefeitura Municipal de Itapura

Movimentação Financeira da Educação

Periodo: 3º Trimestre / 2019 | Município: ITAPURA

A) Movimentação Bancária

Classificação Contábil	Domicílio Bancário				Saldo Ex.Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Orgão Código Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/C	Entradas	Saídas	Valor	D/C
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**86.728,53**	**D**	**6.784.888,75**	**6.629.832,56**	**241.784,72**	**D**
ÓRGÃO: 01 - Prefeitura Municipal de Itapura					**86.728,53**	**D**	**6.784.888,75**	**6.629.832,56**	**241.784,72**	**D**
DISPONIBILIDADE					**86.728,53**	**D**	**6.784.888,75**	**6.629.832,56**	**241.784,72**	**D**
BANCOS					**86.728,53**	**D**	**6.784.888,75**	**6.629.832,56**	**241.784,72**	**D**
2000000 - Educação	001	06940-X	13.0122-5	ICMS	0,00		71,31	37,26	34,05	D
2000000 - Educação	001	06940-X	130.245-0	IMP. TX. MUNICIPAIS	0,00		670,09	670,09	0,00	
2000000 - Educação	001	06940-X	130003-2	IPVA	0,00		103,39	103,39	0,00	
2000000 - Educação	001	06940-X	18827-1	MERENDA FEDERAL	0,00		4.458,45	4.458,45	0,00	
2000000 - Educação	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		92.832,27	92.832,27	0,00	
2000000 - Educação	001	06940-X	35.331-0	I.P.V.A	0,00		216,71	216,71	0,00	
2000000 - Educação	001	06940-X	35.332-9	D.N.A.E.E	0,00		30.354,09	30.354,09	0,00	
2000000 - Educação	104	00280-0	00624084-7	Saúde Federal - Fundo a Fundo	0,00		183,00	183,00	0,00	
2000000 - Educação	104	00280-0	06-00000059-3	Quota-Parte IPVA	0,00		100,00	100,00	0,00	
2000000 - Educação	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		364.292,18	364.292,18	0,00	
2000000 - Educação	237	02853-3	72885	ADIANTAMENTO	0,00		11.070,00	11.070,00	0,00	
2100000 - Educação Infantil	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		7.036,99	7.036,99	0,00	
2100000 - Educação Infantil	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		29.380,35	29.380,35	0,00	
2100000 - Educação Infantil	237	02853-3	7297-4	ENSINO 10%	2.688,53	D	651.807,16	607.074,64	47.421,05	D
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE	001	02833-0	24.216-0	PAR - Aquisição de Brinquedos	0,00		11.089,07	11.089,07	0,00	
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE	001	06940-X	13.0122-5	ICMS	0,00		3.070,84	3.070,84	0,00	
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE	001	06940-X	35.331-0	I.P.V.A	0,00		78,85	78,85	0,00	
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE	001	06940-X	35.332-9	D.N.A.E.E	0,00		9.985,89	9.985,89	0,00	
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00		35.834,59	35.834,59	0,00	
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE	237	02853-3	72885	ADIANTAMENTO	0,00		150,00	150,00	0,00	
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE	237	02853-3	7295-8	ENSINO 25%	0,00		6.908,81	6.908,81	0,00	
2100006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	001	06940-X	6.188-3	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30.195,93	D	481,33	0,00	30.677,26	D
2100008 - Apoio a Creches	001	02833-0	21.724-7	Apoio a creches	145,54	D	0,00	145,49	0,05	D
2100008 - Apoio a Creches	001	02833-0	22141-4	Apoio a Crecehes - Brasil Carinhoso	1.757,31	D	0,01	1.756,68	0,64	D
2100009 - Man. Ed. Infantil Novas Turmas	001	02833-0	21.657-7	Man. Ed. Infantil Novas Turmas	3,11	D	0,00	3,11	0,00	
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00		181,00	181,00	0,00	
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	001	06940-X	13.0122-5	ICMS	0,00		1.141,02	0,00	1.141,02	D
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	001	06940-X	130.245-0	IMP. TX. MUNICIPAIS	0,00		1.141,02	380,34	760,68	D
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		14.707,16	14.707,16	0,00	
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		9.619,45	9.619,45	0,00	
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	104	00280-0	06-00000059-3	Quota-Parte IPVA	0,00		1.923,01	1.923,01	0,00	
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		106.256,98	106.256,98	0,00	
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	237	02853-3	72885	ADIANTAMENTO	20,00	D	0,00	20,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Itapura

Movimentação Financeira da Educação

Periodo: 3º Trimestre / 2019 | Município: ITAPURA

A) Movimentação Bancária

Classificação Contábil	Domicílio Bancário				Saldo Ex.Anterior	Movimento até o Trimestre		Saldo Atual
Orgão Código Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/C	Entradas	Saídas	Valor D/C
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	237	02853-3	7293-1	LOCAÇÃO DE TRATOR	0,00	1.499,56	1.499,56	0,00
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	237	02853-3	7295-8	ENSINO 25%	0,00	6.952,72	6.952,72	0,00
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	237	02853-3	7297-4	ENSINO 10%	0,00	1.034,52	1.034,52	0,00
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	130.245-0	IMP. TX. MUNICIPAIS	0,00	380,34	0,00	380,34 D
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00	8.430,21	8.430,21	0,00
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	6.060,00	6.060,00	0,00
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00	7.973,79	7.973,79	0,00
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	104	00280-0	06-00000059-3	Quota-Parte IPVA	0,00	775,16	775,16	0,00
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	185.100,04	185.100,04	0,00
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	237	02853-3	7293-1	LOCAÇÃO DE TRATOR	0,00	583,19	583,19	0,00
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	237	02853-3	7295-8	ENSINO 25%	0,00	2.524,31	2.524,31	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	13.0082-2	TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	17.261,41	17.261,41	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	13.0122-5	ICMS	0,00	16.805,66	16.805,66	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	130.245-0	IMP. TX. MUNICIPAIS	0,00	1.446,57	1.446,57	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	130.246-9	IMP. E TX MUNICIPAIS	0,00	4.420,91	3.089,41	1.331,50 D
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00	18.813,08	18.813,08	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	35.331-0	I.P.V.A	0,00	364,42	364,42	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	35.332-9	D.N.A.E.E	0,00	25.086,11	25.086,11	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	38.583,85	38.583,85	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00	53.755,06	53.755,06	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	64974-0	SIMPLES NACIONAL	0,00	723,25	723,25	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	104	00280-0	006.00000044	C.E.F. FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	421,97	421,97	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	104	00280-0	06-00000059-3	Quota-Parte IPVA	0,00	5.173,93	5.173,93	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	366.308,24	366.308,24	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	237	02853-3	72885	ADIANTAMENTO	0,00	17.076,37	17.076,37	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	237	02853-3	7293-1	LOCAÇÃO DE TRATOR	0,00	4.427,10	3.164,40	1.262,70 D
2200000 - Ensino Fundamental	237	02853-3	7295-8	ENSINO 25%	1.691,16 D	98.636,85	84.861,53	15.466,48 D
2200000 - Ensino Fundamental	237	02853-3	7297-4	ENSINO 10%	0,00	97.820,53	97.820,53	0,00
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar	001	02833-0	11025-6	PNAT - Transporte	11.346,74 D	13.182,64	11.642,69	12.886,69 D
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar	001	06940-X	11025-6	PNAT - Transporte	955,14 D	0,00	955,14	0,00
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar	001	06940-X	35.332-9	D.N.A.E.E	0,00	667,74	667,74	0,00
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE	001	06940-X	35.332-9	D.N.A.E.E	0,00	4.882,43	4.882,43	0,00
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	850,74 D	241.355,68	242.206,42	0,00 D
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE	237	02853-3	7297-4	ENSINO 10%	0,00	8.313,03	8.313,03	0,00
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA	001	06940-X	18827-1	MERENDA FEDERAL	0,00	45.120,46	45.072,22	48,24 D
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA	001	06940-X	35.332-9	D.N.A.E.E	0,00	3.598,32	3.598,32	0,00
2200013 - Ensino Fundamental - QESE - Estado	001	06940-X	130.245-0	IMP. TX. MUNICIPAIS	0,00	1.636,02	1.636,02	0,00

Prefeitura Municipal de Itapura

Movimentação Financeira da Educação

Periodo: 3º Trimestre / 2019 | Município: ITAPURA

A) Movimentação Bancária

Classificação Contábil	Domicílio Bancário				Saldo Ex.Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Orgão Código Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/C	Entradas	Saídas	Valor	D/C
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado	001	06940-X	13.0082-2	TRANSPORTE DE ALUNOS	21.915,58	D	376.402,98	355.372,29	42.946,27	D
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado	001	06940-X	130.245-0	IMP. TX. MUNICIPAIS	0,00		24,00	24,00	0,00	
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		856,00	856,00	0,00	
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado	001	06940-X	35.331-0	I.P.V.A	0,00		103,39	103,39	0,00	
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado	237	02853-3	7297-4	ENSINO 10%	0,00		18.759,21	18.759,21	0,00	
2200017 - Ensino Fundamental-Const.Ref. e Ampl.	001	06940-X	13.0176-4	FUNDESP - PAULO GRASSI	2,65	D	0,04	0,00	2,69	D
2200019 - Programa Mais Educação	001	06940-X	35.332-9	D.N.A.E.E	0,00		87,49	87,49	0,00	
2200019 - Programa Mais Educação	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00		297,04	297,04	0,00	
2200019 - Programa Mais Educação	237	02853-3	7297-4	ENSINO 10%	0,00		266,31	266,31	0,00	
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeir	001	02833-0	11025-6	PNAT - Transporte	34,09	D	0,00	34,09	0,00	
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeir	001	06940-X	13.0082-2	TRANSPORTE DE ALUNOS	355,71	D	0,00	355,71	0,00	
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeir	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	91,64	D	0,00	46,81	44,83	D
2400000 - Educação Especial	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		4.967,98	4.967,98	0,00	
2400000 - Educação Especial	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		1.949,42	1.949,42	0,00	
2400000 - Educação Especial	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		27.600,68	27.600,68	0,00	
2400000 - Educação Especial	237	02853-3	72885	ADIANTAMENTO	0,00		780,00	780,00	0,00	
2600000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		1.962.991,73	1.877.832,87	85.158,86	D
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	001	06940-X	13.0122-5	ICMS	0,00		1.709,02	47,13	1.661,89	D
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		4.185,84	4.185,84	0,00	
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	14.322,26	D	474.446,74	488.769,00	0,00	
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	104	00280-0	06-00000059-3	Quota-Parte IPVA	0,00		69,86	69,86	0,00	
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		328.247,22	328.247,22	0,00	
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		120.365,72	120.365,72	0,00	
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		147.209,09	147.209,09	0,00	
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	237	02853-3	72885	ADIANTAMENTO	86,98	D	0,00	0,00	86,98	D
2630000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES F	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	265,42	D	0,00	265,42	0,00	
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		22,72	22,72	0,00	
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		36.430,64	36.430,64	0,00	
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		102.353,08	102.353,08	0,00	
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	13.0122-5	ICMS	0,00		177,20	177,20	0,00	
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		593,68	593,68	0,00	
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		60.707,82	60.707,82	0,00	
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		154.792,81	154.792,81	0,00	
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		49.740,72	49.740,72	0,00	
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	237	00283-3	7904-9	RECEITA ÁGUA -	0,00		1.258,66	786,16	472,50	D
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		139.655,37	139.655,37	0,00	
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	237	02853-3	7293-1	LOCAÇÃO DE TRATOR	0,00		1.076,50	1.076,50	0,00	

Prefeitura Municipal de Itapura

Movimentação Financeira da Educação

Periodo: 3º Trimestre / 2019 | Município: ITAPURA

A) Movimentação Bancária

Classificação Contábil		Domicílio Bancário				Saldo Ex.Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Orgão Código Nome		Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/C	Entradas	Saídas	Valor	D/C
2740000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		15.256,48	15.256,48	0,00	
2740000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		49.162,82	49.162,82	0,00	
TOTAL:						**86.728,53**		**6.784.888,75**	**6.629.832,56**	**241.784,72**	**D**

B) Movimentação por Fonte de Recursos

Classificação Contábil		Domicílio Bancário				Saldo Ex.Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte Código Nome		Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/C	Entradas	Saídas	Valor	D/C
DO EXERCÍCIO						**86.728,53**	**C**	**13.238.383,50**	**16.121.544,46**	**2.796.432,43**	**D**
01 - TESOURO						**4.399,69**	**C**	**5.324.853,60**	**7.162.250,79**	**1.832.997,50**	**D**
2000000 - Educação						135.016,51	C	1.911.122,12	1.675.162,39	370.976,24	C
2000000 - Educação						135.016,51	D	21.936,56	984.078,72	1.097.158,67	D
2100000 - Educação Infantil						9.593,08	C	87.545,34	87.587,79	9.550,63	C
2100000 - Educação Infantil						6.904,55	D	638.451,89	512.400,37	119.146,97	C
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						39.080,48	C	277.810,57	294.351,22	22.539,83	C
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						39.060,48	D	0,00	138.276,46	177.336,94	D
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						61.904,78	C	514.746,50	539.624,21	37.027,07	C
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						61.904,78	D	0,00	258.363,25	320.268,03	D
2200000 - Ensino Fundamental						187.142,50	C	1.625.916,04	1.632.814,79	180.243,75	C
2200000 - Ensino Fundamental						185.451,34	D	150.069,87	900.740,66	936.122,13	D
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE						0,00		0,00	0,00	0,00	
2200013 - Ensino Fundamental - QESE - Estado						0,00		3.272,04	3.272,04	0,00	
2200013 - Ensino Fundamental - QESE - Estado						0,00		0,00	1.636,02	1.636,02	D
2200019 - Programa Mais Educação						0,00		1.431,58	1.301,68	129,90	C
2200019 - Programa Mais Educação						0,00		0,00	780,74	780,74	D
2400000 - Educação Especial						4.406,58	C	91.781,76	85.899,57	10.288,77	C
2400000 - Educação Especial						4.406,58	D	140,00	45.960,88	50.227,46	D
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE						0,00		629,33	0,00	629,33	C
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						**67.178,62**	**C**	**6.836.213,94**	**7.933.734,51**	**1.030.341,95**	**D**
2000000 - Educação						3.200,79	C	0,00	0,00	3.200,79	C
2000000 - Educação						3.200,79	D	0,00	0,00	3.200,79	D
2000001 - Educação - Recursos Específicos						567,92	C	0,00	0,00	567,92	C
2000001 - Educação - Recursos Específicos						567,92	D	0,00	0,00	567,92	D
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE						0,00		0,00	0,00	0,00	
2100006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE						30.195,93	C	0,00	0,00	30.195,93	C
2100006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE						0,00		0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Itapura

Movimentação Financeira da Educação

Periodo: 3º Trimestre / 2019 | Município: ITAPURA

B) Movimentação por Fonte de Recursos

Classificação Contábil		Domicílio Bancário				Saldo Ex.Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte	Código Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/C	Entradas	Saídas	Valor	D/C
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado						21.915,58	C	1.066.077,39	1.158.530,60	70.537,63	D
2200017 - Ensino Fundamental-Const.Ref. e Ampl.						2,65	C	0,00	0,00	2,65	C
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras						1.685,00	C	0,00	0,00	1.685,00	C
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras						1.295,20	D	106.418,45	7,50	105.115,75	C
2600000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB						0,00		4.302,03	0,00	4.302,03	C
2600000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB						0,00		11.355,22	1.196.748,04	1.185.392,82	D
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						14.322,26	C	3.109.865,99	1.945.941,14	1.178.247,11	C
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						6.084,93	C	710.410,10	654.584,73	61.910,30	C
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						5.997,95	D	0,00	360.705,05	366.703,00	D
2630000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINAI						265,42	C	742,85	0,00	1.008,27	C
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE						0,00		412.832,56	384.247,43	28.585,13	C
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE						0,00		0,00	206.416,28	206.416,28	D
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA						0,00		668.262,06	616.329,74	51.932,32	C
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA						0,00		0,00	334.131,03	334.131,03	D
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE						4.895,89	C	567.273,70	533.722,93	38.446,66	C
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE						4.895,89	D	365,39	283.773,45	288.303,95	D
2740000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA						1.613,11	C	178.225,37	169.442,49	10.395,99	C
2740000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA						1.613,11	D	82,83	89.154,10	90.684,38	D
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS						**15.150,22**	**C**	**1.077.315,96**	**1.025.559,16**	**66.907,02**	**C**
2000002 - Apoio Financeiro aos Municípios- Educação						0,00		0,00	0,00	0,00	
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE						7.582,46	C	324.717,19	239.431,45	92.868,20	C
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE						7.582,46	D	20.142,01	185.186,01	172.626,46	D
2100008 - Apoio a Creches						1.902,85	C	0,00	0,00	1.902,85	C
2100009 - Man. Ed. Infantil Novas Turmas						3,11	C	0,00	0,00	3,11	C
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras						0,00		75.467,72	47.177,44	28.290,28	C
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras						0,00		681,29	40.012,66	39.331,37	D
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar						12.301,88	C	13.097,48	963,69	24.435,67	C
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar						0,00		0,00	0,00	0,00	
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE						5.774,62	C	231.845,98	228.742,17	8.878,43	C
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE						4.923,88	D	253.760,79	114.833,65	134.003,26	C
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA						9.488,86	C	112.331,75	114.007,96	7.812,65	C
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA						9.488,86	D	45.067,20	55.204,13	19.625,79	D
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras						91,64	C	204,55	0,00	296,19	C
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL:						**86.728,53**		**13.238.383,50**	**16.121.544,46**	**2.796.432,43**	**D**

Prefeitura Municipal de Itapura

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Periodo: 3° Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Receitas de Transferências	2.500.000,00	1.743.129,28
Receitas de Aplic. Financeiras	15.100,00	742,85
	2.515.100,00	1.743.872,13

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	2.515.100,00	1.743.872,13
MAGISTÉRIO (60%)	1.509.060,00	1.046.323,28

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
3.181.600,00	2.334.411,56

APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas			Retenções
1.743.129,28			2.334.411,56
Diferença (Recebido - Retido):	(PERDA)	-591.282,28	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	4.063.327,96	161,56 %	1.953.966,89	112,05 %	1.942.328,30	111,38 %	1.682.289,77	96,47 %
MAGISTÉRIO	3.043.563,98	121,01 %	1.220.782,51	70,00 %	1.220.782,51	70,00 %	1.052.761,73	60,37 %
OUTRAS	1.019.763,98	40,55 %	733.184,38	42,04 %	721.545,79	41,38 %	629.528,04	36,10 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
OUTRAS			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.953.966,89	112,05 %	1.942.328,30	111,38 %	1.682.289,77	96,47 %
MAGISTÉRIO			1.220.782,51	70,00 %	1.220.782,51	70,00 %	1.052.761,73	60,37 %
OUTRAS			733.184,38	42,04 %	721.545,79	41,38 %	629.528,04	36,10 %

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Itapura

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	799.600,00	584.087,43
Transferências da União	9.648.000,00	6.615.907,54
Transferências do Estado	7.110.000,00	5.457.439,85
Total	17.557.600,00	12.657.434,82
Retenções do FUNDEB	3.181.600,00	2.334.411,56
Receitas Líquidas	14.376.000,00	10.323.023,26

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	4.389.400,00	3.164.358,71

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**5.568.236,02**	**31,71 %**	**4.131.510,85**	**32,64 %**	**4.085.072,97**	**32,27 %**	**3.885.919,20**	**30,70 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	639.500,00	3,64 %	486.083,95	3,84 %	484.053,24	3,82 %	424.116,85	3,35 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.747.136,02	9,95 %	1.311.015,34	10,36 %	1.266.608,17	10,01 %	1.127.390,79	8,91 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.181.600,00	18,12 %	2.334.411,56	18,44 %	2.334.411,56	18,44 %	2.334.411,56	18,44 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	60.839,51	0,48 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**4.131.510,85**	**32,64 %**	**4.085.072,97**	**32,27 %**	**3.825.079,69**	**30,22 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			486.083,95	3,84 %	484.053,24	3,82 %	424.116,85	3,35 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.311.015,34	10,36 %	1.266.608,17	10,01 %	1.127.390,79	8,91 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.334.411,56	18,44 %	2.334.411,56	18,44 %	2.273.572,05	17,96 %

Prefeitura Municipal de Itapura

CÁLCULO ESTIMADO DO REPASSE DECENDIAL NO TRIMESTRE

Periodo: 3º Trimestre / 2019 Município: ITAPURA

Valor da Receita Arrecadada	12.657.434,82
Valor dos Repasses	6.784.888,75
Percentual de Repasse	53,60%
Resultado:	Atendeu

Resultados:
Se Repasse > = 25% - atendeu
Se Repasse < 25% - não atendeu